LEI Nº 915, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre as **DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** para elaboração e execução da Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de **2026**, e dá outras providências".

DIRCE DA CONCEIÇÃO BÚBOLA VALEJO, Prefeita Municipal de João Ramalho, Comarca de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou com emeda e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes para elaboração do orçamento municipal do **exercício de 2026**, com base nos princípios estabelecidos na Constituição Federal, na **Constituição Estadual**, no que couber na Lei Federal nº **4.320**, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº **101**, de 04 de maio de 2000, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e na **Lei Orgânica** do Município compreendendo:

I - As orientações gerais de elaboração e execução;
II - As prioridades e metas operacionais da Administração Pública Municipal;
III - As metas de resultado fiscal;
IV - As alterações na legislação tributária municipal;
V - As disposições relativas à despesa com pessoal;
VI – A organização e a estrutura dos orçamentos por Unidade Orçamentaria;
VII – A administração da dívida e captação de recursos; e
VIII – As regras determinadas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único. Integram a presente Lei os anexos de metas, de riscos fiscais e o de prioridades operacionais, bem como outros demonstrativos exigidos pelo direito financeiro.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I Das Diretrizes Gerais

Art. 2º A proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, bem como suas autarquias, fundações, empresas municipais dependentes,

Rua Benedito Soares Marcondes, 300 CEP. 19680-017 João Ramalho-SP
Fone: (18) 3998-1107 - e-mail: prefeitura@joaoramalho.sp.gov.br

além dos investimentos das empresas municipais autônomas do Tesouro Municipal, nisso observado as seguintes diretrizes:

I – Promover o desenvolvimento humano com qualidade de vida;

II – Combater a pobreza, promover a cidadania, inclusão social e a dignidade pessoal respeitando os direitos individuais e coletivos através de assistência direta e/ou indireta em parceria com a iniciativa privada;

III - Buscar maior eficiência arrecadatória;

IV - Oferecer assistência médica de atenção básica, odontológica e ambulatorial à população e apoio financeiro às entidades de assistência à saúde, sobretudo quando afetada por surtos epidêmicos;

V - Prestar assistência comunitária dando especial atenção à criança e ao adolescente;

VI - Promover o desenvolvimento econômico do Município;

VII - Melhorar a infraestrutura urbana e rural.

VIII – Reestruturar e organizar os serviços administrativos, buscando maior eficiência e eficácia de trabalho;

IX – Promover o desenvolvimento, o crescimento econômico e elevar o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da população do município, com especial atenção à Educação e a Saúde;

X - Manter a transparência na gestão fiscal e disponibilizar, em tempo real, informações pormenorizadas sobre execução orçamentária e financeira - Lei Complementar nº 131 de 27/05/2009;

XI - Realizar audiência ou consultas públicas, incentivando a participação popular;

Art. 3º O Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei e as correspondentes normas da Constituição, da **Lei Orgânica** do Município, da Lei Federal nº **4.320**, de 17 de março de 1.964 e da Lei Complementar Federal nº **101**, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), não podendo conter dispositivo estranho a previsão da receita e a fixação da despesa.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

a) o orçamento fiscal, referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus fundos e entidades da administração direta e indireta do Poder Público Municipal;

b) o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social.

§ 2º O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo

Rua Benedito Soares Marcondes, 300 CEP. 19680-017 João Ramalho-SP
Fone: (18) 3998-1107 – e-mail: prefeitura@joaoramalho.sp.gov.br

próprio, conforme o Anexo I, da Portaria Interministerial nº 163, de 2001 do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão o gasto no mínimo até o elemento de despesa, tal qual determina o artigo 15, da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 4º Caso o projeto de lei orçamentária seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo franquear acesso aos vereadores e técnicos da Câmara Municipal, para as pertinentes funções legislativas.

Seção II Das Diretrizes Específicas

Art. 4º A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2026 obedecerá às seguintes disposições:

I - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de Atividades, Projetos e Operações Especiais, nestas categorias especificados valores e metas físicas;

II - Desde que tenham o mesmo objetivo operacional, as ações de governo apresentarão igual código, independentemente da unidade orçamentária a que se vinculem;

III - A alocação dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos;

IV - A estimativa da receita considerará a arrecadação dos três últimos exercícios, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do Produto Interno Bruto (PIB) e da taxa inflacionária para o biênio 2024/2025;

V - As receitas e despesas serão orçadas baseadas no mês de julho de 2025;

VI - Novos projetos contarão com dotação apenas se orçamentariamente supridos os que ora se encontram em andamento, e desde que atendidos os gastos de conservação do patrimônio público;

VII - Não poderão ser previstos como receitas de operações de crédito, montantes que sejam superiores aos das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação da receita orçamentária;

VIII - Os programas a serem incluídos na lei orçamentária anual, poderão conter previsão de execução por etapas devidamente definidas nos respectivos

Rua Benedito Soares Marcondes, 300 CEP. 19680-017 João Ramalho-SP
Fone: (18) 3998-1107 - e-mail: prefeitura@joaoramalho.sp.gov.br

cronogramas físico-financeiros, conforme dispõe o parágrafo único do Artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único. Na elaboração da proposta orçamentária, serão atendidos, com prioridade, os programas constantes dos anexos, que fazem parte integrante desta lei, podendo, quando necessário, ser incluídos novos Programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas de governo e haja disponibilidade financeira para sua execução.

Art. 5º As unidades orçamentárias da Administração direta e as entidades da Administração indireta encaminharão ao Departamento de Contabilidade suas propostas parciais até 30 de agosto de 2025.

Art. 6º O Poder Legislativo e o Fundo Municipal de Previdência Social encaminharão ao Poder Executivo sua proposta orçamentária parcial até 30 de agosto de 2025.

Art. 7º Para atender ao art. 4º, parágrafo único, "d", da Lei Federal 8.069, de 1990, serão destinados não menos que 1,0% (hum por cento) da receita corrente líquida para as despesas de proteção à criança e ao adolescente.

Art. 8º A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência, identificada pelo código 99999999, equivalente a no máximo 5,00% (cinco por cento) da receita corrente líquida, conforme o apresentado no Anexo de Riscos Fiscais, que acompanha a presente Lei, e será destinado a:

I - Cobertura de créditos adicionais; e

II - Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. No montante destinado a reserva de contingência contemplará também o montante aprovado para as emendas individuais impositivas do Poder Legislativo.

Art. 9º Além da reserva prevista no artigo 8º, o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), sob o limite de 1,2% da receita corrente líquida, conterá reserva de contingência sob a qual os vereadores realizarão as emendas impositivas de que trata o §9, art. 166 da Constituição.

Art. 10º As Emendas individuais do Legislativo Municipal a serem incluídas em Lei Orçamentária Anual, serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, devendo ser divido igualmente entre os vereadores, sendo que a metade deste

percentual será destinada as ações e serviços públicos de saúde, sendo ainda, admitida a emenda parlamentar coletiva, conforme art. 136-A da **Lei Orgânica** do Município.

§ 1º Na aprovação das emendas individuais, na Lei Orçamentária Anual, pela Câmara Municipal, atenderá ao que segue:

I - Compatibilidade com as peças de planejamento (PPA, LDO, LOA), bem como os projetos enunciados no anexo de metas e prioridades desta Lei;

II - No autógrafo de lei orçamentária, a Câmara Municipal demonstrará, em anexo próprio, as emendas individuais impositivas com detalhamento das ações indicadas com descrição pormenorizada do objeto e a respectiva fonte de custeio.

§ 2º As emendas individuais impositivas incluídas na LOA pelo Poder Legislativo, poderão não ser de execução obrigatória caso haja impedimentos de ordem técnica apontados pelo Poder Executivo, neste caso, deverão ser observadas as medidas, a serem adotadas, determinadas no § 2º do art. 136-A da **Lei Orgânica** do Município.

§ 3º O Poder Executivo, em hipótese alguma, cancelará Restos a Pagar Processados alusivos às emendas individuais impositivas.

Art. 11º O Poder Executivo fica autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – Suprimido;

IV - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

V - Utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 8º desta lei;

VI - Realizar abertura de créditos suplementares por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964;

VII - Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês,

Rua Benedito Soares Marcondes, 300 CEP. 19680-017 João Ramalho-SP
Fone: (18) 3998-1107 - e-mail: prefeitura@joaoramalho.sp.gov.br

entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovado, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964;

VIII - Abrir no curso da execução do orçamento, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas à fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução.

§ 1º Na abertura de créditos adicionais suplementares, por anulação, de que trata o inciso III do caput deste artigo, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferência de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro de sua estrutura orçamentária.

§ 2º Suprimido.

§ 3º Suprimido.

Art. 12. As transferências voluntárias de recursos financeiros às entidades sem fins lucrativos, que prestam serviços nas áreas de Saúde, Assistência Social, Comunicação, Educação, Esporte, Agricultura e Meio Ambiente serão realizadas em conformidade com a Lei Federal nº **13.019**/2014 e nos moldes da legislação municipal, Decreto nº **1.384**, de 12 de abril de 2017.

Parágrafo único. O repasse às entidades do terceiro setor será limitado a 5% (cinco por cento) da receita corrente liquida, distribuido às entidades beneficiadas.

Art. 13. O Poder Executivo poderá auxiliar o custeio de despesas do Poder Judiciário, inclusive do Juizado Especial Civil, Destacamento da Polícia Militar, Delegacia de Polícia Civil, Banco do Povo Paulista, Casa da Agricultura, Junta do Serviço Militar do Município, Associação Comercial de João Ramalho, Posto de Atendimento Eleitoral, Classe Descentralizada do Centro Paula Souza de Quatá/SP e Procon.

Art. 14. As despesas de publicidade e propaganda, do regime de adiantamento, de representação oficial, de locação de veículos e as relativas a obras aprovadas no orçamento participativo estarão todas destacadas em específica categoria programática, sob denominação que permita sua clara identificação.

Art. 15. O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro o Projeto de Lei Orçamentária Anual a Câmara Municipal.

Rua Benedito Soares Marcondes, 300 CEP. 19680-017 João Ramalho-SP
Fone: (18) 3998-1107 - e-mail: prefeitura@joaoramalho.sp.gov.br

Art. 16. Ficam proibidas as seguintes despesas:

I - Promoção pessoal de autoridades e servidores públicos;

II - Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário agente político ou servidor municipal em atividade;

III - Ajuda financeira a clubes e associações de servidores;

IV - Pagamento de salários, subsídios, proventos e pensões maiores que o subsídio do Prefeito;

V - Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;

VI - Pagamento de sessões extraordinárias aos vereadores;

VII - Pagamento de verbas de gabinete aos vereadores;

VIII – Pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros;

IX - Custeio de pesquisas de opinião pública.

X - Novas obras, se não atendidas as que se encontram em andamento;

XI - Obras cujo custo global supere as médias apresentadas em consagrados indicadores da construção civil;

XII - Distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões e cestas de Natal entre outros brindes;

Seção III Da Execução do Orçamento

Art. 17. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária anual, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

§ 1º As receitas serão desdobradas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se apresentarão sob metas mensais.

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser modificados segundo o comportamento da execução orçamentária.

§ 3º A programação financeira e o cronograma de desembolso compreendem o Poder Legislativo e o Poder Executivo, neste incluídas as autarquias, fundações e empresas dependentes do Tesouro Municipal.

Art. 18. Caso haja frustração da receita prevista e, comprometimento dos esperados resultados fiscais, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º A restrição do caput será proporcional à participação dos Poderes Executivo e Legislativo no total das verbas orçamentárias;

§ 2º Da restrição serão excluídas as despesas alusivas às obrigações constitucionais e legais do Município, bem como as contrapartidas requeridas em convênios firmados com a União e o Estado.

Rua Benedito Soares Marcondes, 300 CEP. 19680-017 João Ramalho-SP
Fone: (18) 3998-1107 - e-mail: **prefeitura@joaoramalho.sp.gov.br**

§ 3º A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por Ato da Mesa e Decreto.

Art. 19. Desde que, num período de 12 (doze) meses, a despesa corrente ultrapasse 95% (noventa e cinco por cento) da receita corrente, os Poderes Executivo e Legislativo, enquanto persistir essa proporção orçamentária, poderão proibir:

I- Concessão, a qualquer título, de vantagens salariais, aumento, reajuste ou adequação remuneratória, exceto os derivados de sentença judicial ou de lei municipal anterior;

II- Criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - Admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

a) as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa;

b) as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos;

c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição;

V - Realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV;

VI - Criação de despesa obrigatória de caráter continuado;

VII – Reajuste de despesa obrigatória acima da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);

VIII- Concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Art. 20. Para isenção dos procedimentos requeridos no art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal, considera-se irrelevante a despesa que não ultrapasse os limites do art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Art. 21. São consideradas de pequeno valor, para os fins do disposto no § 3º do Artigo 100 da Constituição Federal, as obrigações que a Fazenda do Município de João Ramalho deva quitar em decorrência de decisão final, da qual não penda recurso ou defesa, inclusive da conta de liquidação, cujo valor seja igual ou inferior ao valor do maior benefício do regime geral de previdência social, assim estabelecido nos termos do §4º, do artigo 100 da Constituição Federal.

Rua Benedito Soares Marcondes, 300 CEP. 19680-017 João Ramalho-SP
Fone: (18) 3998-1107 - e-mail: **prefeitura@joaoramalho.sp.gov.br**

§ 1º Considera-se valor da obrigação, para os fins do disposto no caput, o total apurado em conta de liquidação homologada ou aprovada no processo de origem, atualizado até a data de expedição do ofício judicial requisitando o pagamento.

§ 2º As obrigações de que trata este artigo terão os respectivos valores atualizados monetariamente e acrescidos os juros legais de 6% (seis por cento) ao ano, utilizado o critério "pro rata tempore", até a data do efetivo pagamento, que se fará no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento da requisição, na forma a ser estabelecida em decreto.

Art. 22. Os atos de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita obedecerão às disposições do art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como o desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita orçamentária.

Art. 23. Os recursos do Fundo da Educação Básica (Fundeb) só poderão ser recepcionados e movimentados numa única conta mantida no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal, vedada sua transferência para qualquer outra conta bancária.

CAPÍTULO III
DAS PRIORIDES E METAS

Art. 24. As metas e as prioridades para 2026 são as especificadas nos Anexos abaixo elencados e que integram esta lei.

Tabela I – Despesas Obrigatórias;

Tabela II – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o exercício;

Tabela IIA – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;

Tabela III – Metas Anuais

Tabela IV – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício anterior;

Tabela V – Metas Fiscais atuais comparadas com as Metas Fiscais fixadas nos três exercícios anteriores;

Tabela VI – Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela VII – Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela VIII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

Rua Benedito Soares Marcondes, 300 CEP. 19680-017 João Ramalho-SP
Fone: (18) 3998-1107 - e-mail: prefeitura@joaoramalho.sp.gov.br

Tabela IX – Margem e Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter continuado.

CAPÍTULO IV
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - Revisão e atualização do Código Tributário Municipal;

II - Revogação das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - Revisão das taxas, adequando-as ao custo dos serviços por elas custeados;

IV - Atualização da Planta Genérica de Valores conforme a realidade do mercado imobiliário;

V - Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;

VI - Municipalização da cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR).

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

Art. 26. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei referentes ao servidor público, o que alcança:

I - Revisão ou aumento na remuneração;

II - Concessão de adicionais e gratificações;

III - Criação e extinção de cargos;

IV - Revisão do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria do serviço público.

Parágrafo único. Os procedimentos autorizados neste artigo dependerão do necessário saldo na respectiva dotação orçamentária, obedecidas as restrições apresentadas no artigo 20 desta lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 27. Na hipótese de superação do limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Federal nº 101, de 2000, a convocação para horas extras ocorrerá somente em casos de calamidade pública, após a edição do respectivo decreto municipal.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Rua Benedito Soares Marcondes, 300 CEP. 19680-017 João Ramalho-SP
Fone: (18) 3998-1107 - e-mail: prefeitura@joaoramalho.sp.gov.br

Art. 28. Fica o Poder Executivo do Município autorizado a realizar os necessários ajustes, alterações, inclusões e exclusões de programas, objetivos, ações, metas físicas e metas financeiras, constantes do PPA programado para o período de 2026 a 2029, com foco específico no exercício de 2026.

Parágrafo único. A inclusão, alteração ou exclusão de programas e de ações dos programas do Plano Plurianual poderão ocorrer também por intermédio da LDO, da LOA e de abertura de seus créditos especiais.

Art. 29. O Poder Executivo poderá firmar convênios com a União e Estado com vistas à execução do Plano Plurianual e de seus programas.

Art. 30. Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados segundo o cronograma de desembolso de que trata o art. 17 desta Lei, respeitado o limite do art. 29-A da Constituição.

Art. 31. Fica vedado à Prefeitura repassar valores a fundos vinculados à Câmara Municipal.

Art. 32. Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados sob o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais do Poder Legislativo serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do pedido feito à Prefeitura.

Art. 33. O encerramento do Exercício Orçamentário e Financeiro de 2026 será realizado com base nos seguintes prazos básicos:

I – Após 21/11/2026, não serão mais considerados, pela Secretaria da Fazenda, qualquer pedido de alteração orçamentária, exceto quando se tratar de suplementar dotação de pessoal e seus reflexos e as despesas previstas.

II - Após 19/12/2026, não mais serão emitidos empenhos, exceto os que se destinarem ao processamento das despesas com pessoal e seus reflexos.

III - Até 28/11/2026, deverão ocorrer as prestações de contas referentes aos pedidos de adiantamentos, sob pena de desconto do valor devido na folha de pagamento do responsável pelo adiantamento.

Rua Benedito Soares Marcondes, 300 CEP. 19680-017 João Ramalho-SP
Fone: (18) 3998-1107 – e-mail: **prefeitura@joaoramalho.sp.gov.br**

IV - Serão admitidas exceções, desde que devidamente justificadas pela Secretaria de origem, analisadas pelo Conselho de Orçamento e autorizadas pelo Sr. Prefeito.

Art. 34. O Poder Legislativo e os órgãos da administração indireta deverão encaminhar preferivelmente por meio eletrônico ao Poder Executivo, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente, balancetes necessários a devida consolidação das contas públicas.

Art. 35. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

Art. 36 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Ramalho, 25 de novembro de 2025.

DIRCE DA CONCEIÇÃO BÚBOLA VALEJO
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de João Ramalho, publicada de acordo com o Art. 114 da LOMJR e publicada por afixação no lugar próprio público de costume na data supra.

Jamil Martins Askar
Secretário de Administração, Finanças e Tributos

Rua Benedito Soares Marcondes, 300 CEP. 19680-017 João Ramalho-SP
Fone: (18) 3998-1107 – e-mail: **prefeitura@joaoramalho.sp.gov.br**

Prefeitura Municipal de Joao Ramalho

46444790/0001-03

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO AUXILIAR

DESPESAS OBRIGATÓRIAS

2026

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO
Pessoal e Encargos Sociais
Auxílio Alimentação dos Servidores Públicos
Pagamento de Precatórios e Requisitórios de Baixa Monta
Atendimento a Mandados Judiciais
Obras em Andamento com Fonte de Recursos Específica
Despesas da Função 10 (Saúde) com recurso próprio fonte 01
Despesa da Função 12 (Educação) com recurso próprio fonte 01

DIRCE DA CONCEIÇÃO BUBOLA VALEJO
PREFEITA MUNICIPAL

ÉDERSON WILIAMS DA PAZ
CONTABILISTA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 0001 GABINETE DO PRESIDENTE

Objetivo: Possibilitar o cumprimento das funções básicas do Poder Legislativo, representar a sociedade, legislar, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização dos órgãos do poder público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais legais e regimentais do órgão e dos seus membros.

Justificativa: O legislativo municipal, composto de nove vereadores, realiza sessões ordinárias conforme regimento interno, realiza sessões extraordinárias quando convocadas, realiza reuniões pelas diversas comissões, recebimento, discussão e votação das leis, apresentação de projetos de lei, projetos de resoluções e indicações, discussão e votação, fiscalização dos atos da administração, julgamento das contas anuais do prefeito, execução das demais atribuições do legislativo municipal.

Público Alvo: CÂMARA MUNICIPAL

Estratégia:

Restrição:

Gestor: PRESIDENTE DA CÂMARA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
558.000,00

Indicador: QUANTIDADE DE SESSÕES ORDINÁRIAS

Sigla: und

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	4	2	

Indicador: QUANTIDADE DE SESSÕES EXTRAORDINARIAS

Sigla: und

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	2	1	

Indicador: PORCENTAGEM DE PROJETOS DE LEIS APROVADOS

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	90	80	

Indicador: AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS

Sigla: und

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	4	2	

Indicador: QUANTIDADE DE SOLICITAÇÕES DE RECURSOS ATRAVES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Sigla: und

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	6	1	

Indicador: QUANTIDADE DE INDICAÇÕES ENVIADAS AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Sigla: und

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	20	10	

Indicador: QUANTIDADE DE REQUERIMENTOS ENVIADOS AO PODER EXECUTIVO

Sigla: und

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
20	40	20	

PROGRAMA: 0002 SECRETARIA DA CÂMARA

Objetivo: Possibilidade de realização dos serviços rotineiros da Câmara Municipal de João Ramalho pelos seus funcionários garantindo os recursos e o ambiente necessários para desempenhar suas funções de forma eficiente com infraestrutura adequada, equipamentos tecnológicos e apoio administrativo.

Justificativa: Dispor a Câmara de melhores condições de trabalho, possibilitando uma melhor prestação de serviços aos cidadãos e oferecendo melhores e modernas formas de acompanhamento e desenvolvimento do processo legislativo.

Público Alvo:

Estratégia:

Restrição:

Gestor: PRESIDENTE DA CÂMARA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 702.000,00

Indicador: PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTOS/CAPACITAÇÃO/CURSOS E SIMPÓSIOS
Sigla: und
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	8	2	

Indicador: PORCENTAGEM DOS ATENDIMENTOS E DAS SOLICITAÇÕES SISTEMA OUVIDORIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: QUANTIDADE DE RELATÓRIOS/ALERTAS ELABORADOS PELO CONTROLE INTERNO
Sigla: und
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	16	4	

Indicador: PORCENTAGEM DE LEIS E RESOLUÇÕES PUBLICADAS NO SITE DO LEGISLATIVO
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: PORCENTAGEM DE ATOS ADMINISTRATIVOS PUBLICADOS NO SITE DO LEGISLATIVO
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: PORCENTAGEM DAS EXIGÊNGIAS LEGAIS PUBLICADAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0003 PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL

Objetivo: Gerir os recursos previdenciários do município de João Ramalho de forma a dar proteção previdenciária aos servidores públicos titulares de cargos efetivos e seus dependentes, de forma equilibrada e sustentável, por meio da gestão eficiente dos recursos e da adoção de boas práticas de gestão.

Justificativa: Garantir a proteção previdenciária dos servidores públicos municipais, mesmo diante de desafios como gestão de recursos e a complexidade das regras previdenciárias, visando assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do regime, promover a sustentabilidade da gestão previdenciária e garantir o pagamento dos benefícios aos servidores.

Público Alvo:

Estratégia:

Restrição:

Gestor: INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 7.700.000,00

Indicador: **PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTOS/CAPACITAÇÃO/CURSOS E SIMPÓSIOS**

Sigla: und

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	8	2	

Indicador: **PORCENTAGEM DOS ATENDIMENTOS DOS REQUERIMENTOS RECEBIDOS**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: **QUANTIDADE DE NOVAS APOSENTADORIAS**

Sigla: und

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	16	4	

Indicador: **QUANTIDADE DE NOVAS PENSÕES**

Sigla: und

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	6	2	

Indicador: **PORCENTAGEM DOS ATOS ADMINISTRATIVOS LEGAIS OBRIGATÓRIOS PUBLICADOS NO SITE**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: **PORCENTAGEM DE EXIGÊNCIAS LEGAIS PUBLICADAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0004 GESTÃO INTEGRADA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TRIBUTOS

Objetivo: GARANTIR O SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO, A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DAS METAS INSTITUCIONAIS DO GOVERNO.

Justificativa: O PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO GERAL É ESSENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO EFICAZ E CONTÍNUO DA GESTÃO PÚBLICA. SUA IMPLEMENTAÇÃO GARANTE O SUPORTE TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, LOGÍSTICO, FINANCEIRO E DE RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS. DIANTE DA CRESCENTE DEMANDA POR EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE NA GESTÃO PÚBLICA, TORNA-SE INDISPENSÁVEL INVESTIR EM INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, MODERNIZAÇÃO DE PROCESSOS E APRIMORAMENTO DA GOVERNANÇA INSTITUCIONAL.

Público Alvo:

Estratégia:

Restrição:

Gestor: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TRIBUTOS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 3.196.900,00

Indicador: CRONOGRAMA DE AÇÕES
Sigla: und
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	3	2	

PROGRAMA: 0005 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivo: Fortalecer a administração financeira do município por meio de práticas de planejamento, execução, monitoramento e controle orçamentário e fiscal, visando à utilização eficiente dos recursos públicos, à transparência da gestão e ao equilíbrio das contas municipais.

Justificativa: A boa administração financeira é condição indispensável para garantir o cumprimento das metas de governo, a manutenção dos serviços públicos essenciais e a execução de políticas públicas que atendam às demandas da população. Portanto, o programa se configura como um instrumento estratégico de governança, capaz de assegurar que cada recurso arrecadado seja convertido em benefício efetivo à sociedade, fortalecendo a credibilidade da gestão municipal e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da cidade.

Público Alvo: SERVIDORES E POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia:

Restrição:

Gestor: ADMINISTRAÇÃO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 550.000,00

Indicador: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

PROGRAMA: 0009 CONTROLE SOCIAL

Objetivo: PROMOVER E FORTALECER O CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, INCENTIVANDO A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS, CONTRIBUINDO PARA UMA GESTÃO PÚBLICA MAIS TRANSPARENTE, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE.

Justificativa: O FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL É ESSENCIAL PARA A CONSOLIDAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA. A PARTICIPAÇÃO ATIVA DA SOCIEDADE NO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CONTRIBUI PARA O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS OFERTADOS, COMBATE À CORRUPÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADANIA. NO ENTANTO, AINDA HÁ DESAFIOS RELACIONADOS À BAIXA PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NOS ESPAÇOS DE CONTROLE, À FALTA DE INFORMAÇÃO ACESSÍVEL E À NECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO DOS CONSELHOS E DEMAIS INSTÂNCIAS PARTICIPATIVAS.

NESSE CONTEXTO, JUSTIFICA-SE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE SOCIAL COMO INSTRUMENTO ESTRATÉGICO PARA FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E FORTALECER OS MECANISMOS DE CONTROLE EXTERNO E INTERNO, POR MEIO DA ARTICULAÇÃO COM CONSELHOS, OUVIDORIAS, SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E DEMAIS ATORES SOCIAIS.

Público Alvo:

Estratégia:

Restrição:

Gestor: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TRIBUTOS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 80.000,00

Indicador: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SUPORTE BÁSICO DE VIDA (DESFIBRILADOR, MONITOR, OXÍMETRO,
Sigla: und
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	2	2	

PROGRAMA: 0010 PROGRAMA DE ESTÁGIO

Objetivo: Promover a integração dos estudantes ao mercado de trabalho por meio de oportunidades de estágio no âmbito da administração pública municipal, possibilitando o aprendizado prático, o desenvolvimento de competências profissionais e a preparação para a vida laboral.

Justificativa: O estágio constitui uma importante ferramenta de formação, permitindo ao estudante vivenciar experiências práticas relacionadas ao conhecimento teórico adquirido em sua trajetória escolar ou acadêmica. A criação de um programa municipal de estágio busca oferecer oportunidades de capacitação profissional, estimular a permanência

dos jovens nos estudos e contribuir para a formação de mão de obra qualificada, além de proporcionar ao município a colaboração de novos talentos no desenvolvimento de suas atividades administrativas e operacionais. Trata-se de uma iniciativa que reforça o compromisso da gestão pública com a educação, a empregabilidade e a valorização da juventude, ao mesmo tempo em que dinamiza os processos internos da administração municipal.

Público Alvo:

Estratégia:

Restrição:

Gestor: ADMINISTRAÇÃO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 285.000,00

Indicador: **ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS**

Sigla: und

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

PROGRAMA: 0011 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

Objetivo: CONSOLIDAR E FORTALECER A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CONSÓRCIO(S) INTERMUNICIPAL(IS), VISANDO À COOPERAÇÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS E O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL. O PROGRAMA BUSCA PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS À POPULAÇÃO POR MEIO DA GESTÃO COMPARTILHADA DE RECURSOS, DA REALIZAÇÃO DE PROJETOS COMUNS E DO APROVEITAMENTO DAS SINERGIAS ENTRE OS ENTES CONSORCIADOS.

Justificativa: CONSOLIDAR E FORTALECER A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CONSÓRCIO(S) INTERMUNICIPAL(IS), VISANDO À COOPERAÇÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS E O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL. O PROGRAMA BUSCA PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS À POPULAÇÃO POR MEIO DA GESTÃO COMPARTILHADA DE RECURSOS, DA REALIZAÇÃO DE PROJETOS COMUNS E DO APROVEITAMENTO DAS SINERGIAS ENTRE OS ENTES CONSORCIADOS.

Público Alvo:

Estratégia:

Restrição:

Gestor: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TRIBUTOS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 80.000,00

Indicador: **CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS**

Sigla: und

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	2	2	

PROGRAMA: 0012 PROGRAMA MAIS MÉDICO

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, especialmente nas regiões com maior vulnerabilidade social e carência de profissional, fortalecendo a Atenção Básica, reduzindo desigualdades no atendimento e contribuindo para a formação e fixação de médicos no país.

Justificativa: O Programa Mais Médicos é essencial para assegurar o direito constitucional à saúde, fortalecendo a rede de atenção primária, qualificando o cuidado prestado à população e contribuindo para a consolidação do SUS como política pública universal e integral.

Público Alvo:

Estratégia:

Restrição:

Gestor: SECRETARIA DE SAÚDE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 140.000,00

Indicador: **TAXA DE COBERTURA DE MÉDICO**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	90	90	

PROGRAMA: 0041 EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS

Objetivo: Garantir o acesso universal, a permanência e a qualidade da educação infantil para crianças de 0 a 6 anos, por meio da ampliação da oferta de vagas em creches e pré-escolas, da qualificação de profissionais da educação e do fortalecimento das práticas pedagógicas, assegurando o desenvolvimento integral na primeira infância.

Justificativa: A primeira infância é uma fase crucial para o desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional das crianças. Investir em educação infantil de qualidade significa reduzir desigualdades, fortalecer vínculos familiares e sociais e preparar a criança para as etapas seguintes da vida escolar.
Além disso, a Constituição Federal e o Plano Nacional de Educação (PNE) estabelecem o direito da criança à educação básica obrigatória a partir dos 4 anos, cabendo ao município a ampliação da cobertura em creches e pré-escolas. Dessa forma, o programa busca garantir não apenas o cumprimento legal, mas também a promoção de equidade e inclusão social, com impacto direto no futuro das crianças e na qualidade de vida das famílias.

Público Alvo: CRIANÇAS DE 0 A 6 DO MUNICÍPIO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 0,00

PROGRAMA: 0042 APRENDER COM QUALIDADE - ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar o acesso, permanência e aprendizagem de qualidade no Ensino Fundamental, promovendo o desenvolvimento pleno dos estudantes, a redução da evasão e repetência, a valorização dos profissionais da educação e a melhoria dos indicadores de desempenho escolar.

Justificativa: O Ensino Fundamental é a etapa mais longa da educação básica, responsável por consolidar habilidades cognitivas, socioemocionais e cidadãs essenciais para a formação integral do estudante. A garantia de qualidade nesta fase impacta diretamente o desempenho escolar futuro, a empregabilidade e a inclusão social.
Muitos municípios ainda enfrentam desafios relacionados à distorção idade-série, evasão escolar, baixo desempenho em avaliações externas e carência de recursos pedagógicos. Assim, é necessário um programa estruturado que alinhe investimentos em infraestrutura, valorização docente, acompanhamento pedagógico e estratégias de recuperação da aprendizagem, garantindo equidade e qualidade no ensino ofertado.

Público Alvo: ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO.

Estratégia:

Restrição:

Gestor: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 5.400.000,00

Indicador: **IDEB (INDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA)**

Sigla: und

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6,3	7,5	6,3	

PROGRAMA: 0043 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO

Objetivo: Garantir a oferta de alimentação escolar saudável, adequada e de qualidade aos estudantes do ensino médio da rede municipal/estadual, promovendo a segurança alimentar, o desenvolvimento nutricional e o apoio à permanência dos jovens na escola.

Justificativa: A alimentação escolar é uma política essencial para assegurar o direito à educação com qualidade e equidade. Além de atender às necessidades nutricionais dos estudantes, contribui para a melhoria do rendimento escolar, redução da evasão e fortalecimento de hábitos alimentares saudáveis.
No Ensino Médio, etapa em que muitos jovens se encontram em situação de vulnerabilidade social e maior risco de abandono escolar, a alimentação escolar atua como estratégia de permanência e incentivo ao aprendizado. Assim, é fundamental um programa municipal que assegure recursos adequados, gestão eficiente e monitoramento constante das despesas e resultados da política de alimentação escolar.

Público Alvo: TRANSP. DE ALUNOS NO ENSINO MEDIO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 140.000,00

Indicador: PERCENTUAL DE ALIMENTOS ADQUIRIDOS COM AGRICULTURA FAMILIAR
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
20	30	20	

PROGRAMA: 0044 APOIO E DESENVOLVMENTO DO ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Promover a expansão, o acesso democrático e a qualidade do ensino superior, fortalecendo a formação acadêmica, científica e tecnológica, além de ampliar a integração entre universidades, sociedade e mercado de trabalho, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico sustentável do município/região.

Justificativa: O ensino superior é estratégico para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, inovadora e competitiva. Investir nessa etapa significa preparar profissionais qualificados para o mercado de trabalho, fomentar pesquisas científicas, estimular a inovação tecnológica e impulsionar a economia local e regional.
Apesar dos avanços, persistem desafios como a limitação de acesso para estudantes de baixa renda, desigualdades regionais, evasão acadêmica e a necessidade de maior integração entre instituições de ensino superior e o setor produtivo. Um programa municipal de apoio e fortalecimento do ensino superior é essencial para enfrentar esses desafios, ampliando oportunidades e promovendo inclusão social e desenvolvimento.

Público Alvo: ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO.

Estratégia:

Restrição:

Gestor: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 350.000,00

Indicador: PERCENTUAL DE ESTUDANTES BENEFICIADOS
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
90	100	90	

PROGRAMA: 0045 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo: Assegurar a oferta de alimentação escolar adequada, saudável e equilibrada aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA), contribuindo para a permanência na escola, a melhoria do desempenho acadêmico e a promoção da segurança alimentar e nutricional desse público.

Justificativa: A Educação de Jovens e Adultos atende um público diversificado, que muitas vezes enfrenta vulnerabilidade social, longas jornadas de trabalho e dificuldades de acesso a direitos básicos. Nesse contexto, a alimentação escolar não se restringe ao aspecto nutricional, mas torna-se fator estratégico para a inclusão educacional, a redução da evasão e a valorização da escola como espaço de cidadania e acolhimento.
Ao garantir refeições adequadas para os estudantes da EJA, o município promove equidade, fortalece a política de segurança alimentar e contribui para que jovens e adultos possam conciliar suas rotinas com o direito à educação.

Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL DE JOVENS E ADULTOS ANALFABETA E SEMI-ANALFABETA

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 10.000,00

Indicador: PERCENTUAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DESTINADA AO EJA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	15	10	

PROGRAMA: 0047 APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivo: Assegurar o direito à educação inclusiva e de qualidade para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, garantindo acesso, permanência, aprendizagem e participação plena no ambiente escolar, por meio da ampliação de recursos pedagógicos, capacitação de profissionais e adequação da infraestrutura.

Justificativa: A educação especial é uma modalidade transversal da educação básica, essencial para garantir equidade, respeito à diversidade e o cumprimento do princípio constitucional da inclusão.
Apesar dos avanços legais (LDB, Lei Brasileira de Inclusão, PNE), ainda há desafios relacionados à falta de acessibilidade nas escolas, carência de profissionais de apoio, necessidade de materiais pedagógicos adaptados

e formação continuada dos docentes.
A criação de um programa específico fortalece a política educacional municipal, promove a inclusão social e contribui para a redução das desigualdades educacionais, assegurando que cada estudante tenha condições adequadas de aprendizagem e desenvolvimento.

Público Alvo: CRIANÇAS NO ENSINO ESPECIAL

Estratégia:

Restrição:

Gestor: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 30.000,00

Indicador: **PROJETOS VOLTADOS A EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Sigla: und

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	2	1	

PROGRAMA: 0048 ATIVIDADES CULTURAIS - CULTURA VIVA E ACESSÍVEL

Objetivo: Promover, incentivar e democratizar o acesso às atividades culturais no município, fortalecendo a identidade local, a valorização da diversidade cultural e a inclusão social por meio de ações formativas, artísticas e de difusão cultural.

Justificativa: A cultura é um direito social e elemento essencial para o desenvolvimento humano, a construção da cidadania e a coesão comunitária. Atividades culturais estimulam a criatividade, o senso crítico, a convivência social e a preservação do patrimônio histórico e artístico.
Entretanto, muitos municípios enfrentam a carência de espaços, investimentos e oportunidades de acesso à cultura, especialmente para populações em situação de vulnerabilidade social. Assim, a implementação de um programa cultural municipal contribui para reduzir desigualdades, ampliar oportunidades, fomentar a economia criativa e fortalecer o sentimento de pertencimento da comunidade.

Público Alvo: TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: CULTURA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 260.000,00

Indicador: **ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS**

Sigla: und

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	5	2	

PROGRAMA: 0060 UTILIDADE PÚBLICA EM AÇÃO

Objetivo: Garantir a oferta, manutenção e modernização dos serviços de utilidade pública essenciais, promovendo eficiência administrativa, qualidade no atendimento ao cidadão e melhoria contínua da infraestrutura urbana, visando à valorização do espaço público, ao bem-estar da população e ao fortalecimento da gestão municipal.

Justificativa: A implementação do Programa de Serviços de Utilidade Pública se justifica pela necessidade de assegurar à população o acesso a serviços básicos e indispensáveis para o pleno exercício da cidadania e a melhoria da qualidade de vida no município. A manutenção e modernização desses serviços contribuem para o fortalecimento da gestão administrativa, otimizam recursos públicos, ampliam a eficiência operacional e promovem um ambiente urbano mais organizado, seguro e sustentável. Além disso, a iniciativa está alinhada às diretrizes de transparência, eficiência e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos, reforçando o compromisso da administração municipal com a coletividade.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia:

Restrição:

Gestor: GABINETE DO PREFEITO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 85.000,00

Indicador: Convênios Firmados
Sigla: und
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

PROGRAMA: 0075 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE EFICIENTE

Objetivo: Assegurar a eficiência, transparência e continuidade das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, fortalecendo os processos de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde, com foco na melhoria da gestão de recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos.

Justificativa: A gestão administrativa eficaz é condição fundamental para garantir a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população. Uma secretaria de saúde organizada, com rotinas administrativas bem estruturadas, promove maior agilidade nos processos internos, otimização do uso de recursos públicos, redução de falhas operacionais e fortalecimento da governança. Além disso, a manutenção de práticas de gestão modernas contribui para a transparência na aplicação de recursos, cumprimento de metas estabelecidas em planos municipais de saúde e maior eficiência no atendimento às demandas da comunidade.

Público Alvo: TODA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: SECRETARIA DE SAÚDE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
2.190.000,00

Indicador: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SAÚDE
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
67	90	70	

Indicador: RELATÓRIOS DETALHADA DO QUADRIMESTRE APRESENTADO NO PRAZO
Sigla: und
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3	3	3	

PROGRAMA: 0093 VALORIZAÇÃO ALIMENTAR DO SERVIDOR

Objetivo: Conceder benefício de vale-alimentação aos servidores municipais, promovendo melhores condições de saúde, qualidade de vida e valorização profissional, além de contribuir para a motivação, produtividade e fortalecimento das relações de trabalho no âmbito da administração pública.

Justificativa: A implementação do programa de vale-alimentação para os servidores municipais visa atender à necessidade de oferecer melhores condições de subsistência e bem-estar àqueles que desempenham funções essenciais para o funcionamento da administração pública.

A medida representa uma política de valorização do servidor, reconhecendo seu papel fundamental na execução das políticas públicas e na prestação de serviços de qualidade à população. Além de favorecer a saúde e nutrição, o benefício contribui para a melhoria do clima organizacional, para a redução do absenteísmo e para o fortalecimento da motivação e engajamento no serviço público.

Adicionalmente, a injeção de recursos por meio do vale-alimentação movimenta a economia local, beneficiando diretamente o comércio e o setor de alimentação no município, gerando um ciclo positivo para a comunidade como um todo.

Público Alvo: SERVIDORES E EMPREGADOS PUBLICOS

Estratégia:

Restrição:

Gestor: MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
2.328.000,00

Indicador: AUXÍLIOS CONCEDIDOS
Sigla: und
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

PROGRAMA: 0094 PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Objetivo: Disponibilizar plano de saúde aos servidores públicos municipais, assegurando acesso a serviços médicos e hospitalares de qualidade, prevenção de doenças e promoção da saúde, com vistas a valorizar os profissionais que atuam no serviço público e garantir melhores condições de trabalho e bem-estar.

Justificativa: Os servidores públicos municipais desempenham papel essencial na execução das políticas públicas e na prestação de serviços à população. Entretanto, o desgaste físico e emocional decorrente das atividades laborais exige políticas de valorização e cuidado contínuo.
A implantação de um programa de plano de saúde voltado aos servidores contribui para:
Prevenção de doenças e promoção da saúde, reduzindo afastamentos por motivo médico;
Melhoria da qualidade de vida, com acesso a serviços médicos especializados;
Valorização do servidor, fortalecendo a motivação e o comprometimento profissional;
Eficiência administrativa, ao minimizar impactos da ausência de trabalhadores por problemas de saúde;
Impacto social positivo, já que servidores mais saudáveis e amparados refletem em melhores serviços prestados à população.

Público Alvo: SERVIDORES E EMPREGADOS PUBLICOS.
Estratégia:
Restrição:
Gestor: ADMINISTRAÇÃO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 250.000,00

Indicador: PERCENTUAL DE ATESTADO MÉDICO
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	90	80	

PROGRAMA: 0095 PLANO DE AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA

Objetivo: Implementar um plano de amortização do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município, visando garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema, assegurar a sustentabilidade no longo prazo e a segurança dos benefícios previdenciários dos servidores públicos.

Justificativa: A existência de déficit atuarial no RPPS representa um risco para a sustentabilidade do sistema de previdência municipal, comprometendo a capacidade de honrar os compromissos futuros com aposentadorias e pensões.
Portanto, o programa não é apenas uma obrigação normativa, mas também um instrumento de responsabilidade intergeracional, assegurando que as futuras administrações tenham condições de honrar os compromissos previdenciários sem comprometer outras áreas essenciais da gestão municipal.

Público Alvo: RPPS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 2.730.000,00

Indicador: APORTES REALIZADOS
Sigla: und
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

PROGRAMA: 0096 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e sustentável do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), assegurando a correta aplicação dos recursos financeiros destinados à execução da política pública de assistência social, em consonância com as normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Justificativa: O Fundo Municipal de Assistência Social é o principal instrumento de financiamento da política de assistência social no município, sendo responsável pela captação, gestão e aplicação dos recursos oriundos das três esferas de governo, bem como de outras fontes.

Público Alvo:

Estratégia:

Restrição:

Gestor: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 954.600,00

PROGRAMA: 0099 GESTÃO EFICIENTE DE EMENDAS PARLAMENTARES DO SUAS

Objetivo: Fortalecer a gestão e a execução das emendas parlamentares destinadas ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), garantindo maior eficiência na captação, planejamento, aplicação e monitoramento dos recursos, de forma a ampliar a rede de serviços, programas e benefícios socioassistenciais no município.

Justificativa: As emendas parlamentares representam importante fonte de financiamento complementar para o SUAS, possibilitando a ampliação da infraestrutura, aquisição de equipamentos, custeio de serviços e fortalecimento das ações voltadas à proteção social básica e especial. No entanto, a ausência de um programa de gestão estruturado pode ocasionar dificuldades na execução dos recursos, riscos de devolução, fragmentação das ações e baixa efetividade dos investimentos. A criação deste programa busca assegurar que os recursos provenientes das emendas parlamentares sejam aplicados com transparência, planejamento e alinhamento às prioridades da política de assistência social, promovendo maior impacto social, fortalecimento do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e a garantia dos direitos socioassistenciais da população em situação de vulnerabilidade e risco social.

Público Alvo:

Estratégia:

Restrição:

Gestor: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 50.000,00

Indicador: **PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DAS EMENDAS**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	90	80	

PROGRAMA: 0100 ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: UTILIZAR MECANISMOS QUE PROPICIEM A AMPLIAÇÃO DO ACESSO A ATENÇÃO BÁSICA

Justificativa: GARANTIR O ACESSO A SERVIÇOS DE QUALIDADE MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA

Público Alvo: POPULAÇÃO LOCALIZADA DENTRO DA ÁREA DE COBERTURA DA NIDADE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE ACORDO COM AS SUAS DIRETRIZES.

Estratégia:

Restrição:

Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 2.560.000,00

Indicador: **PERCENTUAL DE UNIDADES COM ADESÃO AS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE)**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: **SAÚDE MENTAL**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	80	80	

Indicador: PERCENTUAL DE DIABÉTICOS COM SOLICITAÇÃO DE HEMOGLOBINA GLICADA E CONSULTA MÉDICA A CADA SEMESTRE
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	95	70	

Indicador: PERCENTUAL DE DIABÉTICOS COM SOLICITAÇÃO DE HEMOGLOBINA GLICADA E CONSULTA MÉDICA A CADA SEMESTRE
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	95	70	

Indicador: PERCENTUAL DE DIABÉTICOS COM SOLICITAÇÃO DE HEMOGLOBINA GLICADA E CONSULTA MÉDICA A CADA SEMESTRE
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	95	70	

Indicador: PERCENTUAL DE PESSOAS HIPERTENSAS COM PRESSÃO ARTERIAL AFERIDA E CONSULTA MÉDICA EM CADA SEMESTRE
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	95	70	

Indicador: PROPORÇÃO DE GESTANTES COM PELO MENOS 06 (SEIS) CONSULTAS PRÉ-NATAL REALIZADAS
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
97	100	97	

Indicador: PROPORÇÃO DE GESTANTES COM ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO REALIZADO
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: PROPORÇÃO DE GESTANTES COM REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA SÍFILES E HIV
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: COBERTURA DE EXAME CITOPATOLÓGICO
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	60	50	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

PROGRAMA: 0101 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Objetivo: OFERECER CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO E NAS UNIDADES

Justificativa: GARANTIR ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS, COMO TAMBÉM MELHORES CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS PROFISSIONAIS.

Público Alvo: POPULAÇÃO LOCALIZADA DENTRO DA ÁREA DE COBERTURA DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO.

Estratégia:

Restrição:

Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
3.800.000,00

Indicador: NÚMERO DE REFORMAS/AMPLIAÇÕES REALIZADAS
Sigla: und
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	5	5	

Indicador: NÚMERO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS PARA TRANSPORTE SANITÁRIO E EQUIPES DE SAÚDE
Sigla: und
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
27	31	1	

Indicador: NÚMERO DE PROFISSIONAIS CONTRATADOS
Sigla: und
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
61	80	4	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

PROGRAMA: 0102 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Objetivo: GARANTIR ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS

Justificativa: GARANTIR O ACESSO AOS MEDICAMENTOS BÁSICOS ATRAVÉS DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS

Público Alvo: POPULAÇÃO LOCALIZADA DENTRO DA ÁREA DE COBERTURA DAS UNIDADES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
750.000,00

Indicador: LISTAGEM DE MEDICAMENTOS BÁSICOS MUNICIPAIS ATUALIZADOS
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
75	90	75	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

PROGRAMA: 0103 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Objetivo: FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE

Justificativa: APRIMORAR O MARCO REGULATÓRIO E AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PARA ASSEGURAR A PROTEÇÃO À SAÚDE E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SETOR

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO E CONTEÚDO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
150.000,00

Indicador: INSPEÇÕES REALIZADAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIF
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
67	67	67	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

PROGRAMA: 0104 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Objetivo: FORTALECER A PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE

Justificativa: AMPLIAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Público Alvo: PROFISSIONAIS DE SAÚDE, CRIANÇAS MENORES DE 01 ANO DE IDADE E MULHER EM IDADE FÉRTIL

Estratégia:

Restrição:

Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
320.000,00

Indicador: NÚMERO DE COMITÊ IMPLANTADO
Sigla: und
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

Indicador: NÚMERO DE REUNIÕES REALIZADAS NO ANO DA SALA DE SITUAÇÃO DE DENGUE
Sigla: und
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6	6	6	

Indicador: PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO PARA CRIANÇAS MENORES DE 01 (U
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: PROPORÇÃO DE REGITRO DE ÓBITOS ALIMENTADOS NO SIM EM RELAÇÃO AO ESTIMADO, RECEBIDOS NA BASE FEDERAL
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: OFERTAR PARA A EQUIPE A PARTICIPAÇÃO EM CAPACITAÇÕES DE CURSOS E TREINAMENTO OFERTADOS PELO MS, SES
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SUPORTE BÁSICO DE VIDA (DESFIBRILADOR, MONITOR, OXÍMETRO,
Sigla: und
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

PROGRAMA: 0105 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Objetivo: PROMOVER SAÚDE DIRETAMENTE PARA O CIDADÃO

Justificativa: REDUZIR A TAXA DE PREVALÊNCIA DE EXCESSO DE PESO NA POPULAÇÃO

Público Alvo: POPULAÇÃO LOCALIZADA DENTRO DA ÁREA DE COBERTURA DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO.

Estratégia:

Restrição:

Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
100.000,00

Indicador: AMPLIAR O NÚMERO DE USUÁRIOS COM AVALIAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL ACOMPANHADOS PELAS EQUIPES DA ATENÇ
Sigla: und
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
700	1000	700	

Indicador: COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
86	90	86	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

PROGRAMA: 1000 SOLO SEGURO E RIOS VIVOS

Objetivo: CONSERVAÇÃO DO SOLO E PRESERVAÇÃO DA ÁGUA

Justificativa: FORNECER APOIO AS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO DO SOLO CONTRA EROSÃO, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MECANIZAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE TÉCNICAS DE CONTROLE DE EROSÃO NO SOLO. AS AÇÕES IRÃO PREVENIR A OCORRÊNCIA DE EROSÕES NO SOLO, EVITANDO ASSIM O TRANSPORTE DE SEDIMENTOS AOS LEITOS DOS RIOS E NASCENTES.

Público Alvo: PROPRIETÁRIOS RURAIS

Estratégia:

Restrição:

Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 0,00

Indicador: **IMPLANTAÇÃO DE TÉCNICAS DE CONTROLE DE EROSÃO NO SOLO**

Sigla: NUM

Descr.Uni.Medida: Número

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	5	1	

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

PROGRAMA: 1006 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL POR MEIO DA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, MODERNIZAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ASSEGURANDO MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA PARA A POPULAÇÃO E FORTALECENDO A CAPACIDADE DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.

Justificativa: A INFRAESTRUTURA URBANA É ESSENCIAL PARA GARANTIR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO, PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL, FORTALECER A ECONOMIA LOCAL E ATRAIR INVESTIMENTOS. A AUSÊNCIA OU PRECARIEDADE DE OBRAS ESTRUTURANTES, COMO PAVIMENTAÇÃO, SANEAMENTO BÁSICO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MOBILIDADE E ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA, IMPACTA DIRETAMENTE A SEGURANÇA, A SAÚDE, A MOBILIDADE E A COMPETITIVIDADE DO MUNICÍPIO.
ASSIM, TORNA-SE NECESSÁRIO UM PROGRAMA ESTRUTURADO QUE PLANEJE E EXECUTE AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, BUSCANDO HARMONIZAR CRESCIMENTO ECONÔMICO, EQUILÍBRIO AMBIENTAL E JUSTIÇA SOCIAL.

Público Alvo: POPULAÇÃO URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO
SETORES PRODUTIVOS LOCAIS (COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS)
COMUNIDADE ESCOLAR E GRUPOS VULNERÁVEIS, QUE DEPENDEM DIRETAMENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Estratégia:

Restrição:

Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 5.110.000,00

Indicador: KM DE VIAS PAVIMENTADAS/DRENADAS
Sigla: KM
Descr.Uni.Medida: Quilômetro

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	50	50	

Indicador: % DE COBERTURA DE SANEAMENTO BÁSICO
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: % DE COBERTURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: ESPAÇOS PÚBLICOS REVITALIZADOS
Sigla: NUM
Descr.Uni.Medida: Número

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	4	2	

Indicador: AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS
Sigla: und
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
7	8	1	

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a

PROGRAMA: 1007 QUANTO MAIS VERDE MELHOR

Objetivo: INCENTIVAR O PLANTIO DE ÁRVORES EM ÁREA URBANA E NASCENTE DE RIOS, CRIAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CRIAÇÃO DE VIVEIRO MUNICIPAL

Justificativa: COOPERAÇÃO COM VIVEIROS PRÉ-EXISTENTES OU CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM VIVEIRO MUNICIPAL ONDE SERÃO PLANTADAS, PRODUZIDAS, CRIADAS MUDAS DE DIVERSAS ESPÉCIES NATIVAS PARA QUE POSSAM SER DOADAS PARA A ARBORIZAÇÃO URBANA, EM CALÇADAS, PRAÇAS, PRÉDIOS PÚBLICOS, APPS, NASCENTES. O LOCAL, ALÉM DE RECEBER A POPULAÇÃO PARA ESSA DOAÇÃO PODE CONTAR COM OFICINAS DE PLANTIO, TRABALHOS VOLUNTÁRIOS PARA MANEJO DAS MUDAS, TRABALHOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, TANTO NO ÂMBITO ESCOLAR COMO COM A COMUNIDADE NO GERAL.
EM CONJUNTO TAMBÉM PODERÁ SER DESENVOLVIDA UMA HORTA COMUNITÁRIA, QUE PODE SER PLANTADA, CUIDADA E CONSUMIDA PELOS MUNÍCIPES, ALÉM DE EXISTIR A COMPOSTEIRA QUE PODE OFERECER O ADUBO PARA ESSE PROJETO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL E OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	20.000,00

Indicador: IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS
Sigla: und
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	3	1	

Indicador: INCENTIVO DE PLANTIO DE ÁRVORES
Sigla: NUM
Descr.Uni.Medida: Número

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	100	20	

Indicador: IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO MUNICIPAL
Sigla: und
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	2	1	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

PROGRAMA: 1008 PLANTANDO OPORTUNIDADES

Objetivo: INCENTIVAR A PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA DOS ASSENTADOS E PEQUENOS PRODUTORES

Justificativa: O PROGRAMA CONSISTE EM ADQUIRIR ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO, PARA QUE SEJA DISTRIBUÍDO PARA A POPULAÇÃO CARENTE DA CIDADE.
AUXILIO E INCENTIVO ÀS FEIRAS LIVRES AOS PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DOS ASSENTAMENTOS E PEQUENOS PRODUTORES.
OFERECIMENTO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA OS PRODUTORES RURAIS.

Público Alvo: PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DO ASSENTAMENTO, PEQUENOS PRODUTORES E POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia:

Restrição:

Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	50.000,00

Indicador: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO
Sigla: MES
Descr.Uni.Medida: MESES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	12	12	

Indicador: REALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES
Sigla: MES
Descr.Uni.Medida: MESES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	12	12	

Indicador: OFERECIMENTO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES AOS PRODUTORES RURAIS
Sigla: MES
Descr.Uni.Medida: MESES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	12	12	

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos

PROGRAMA: 1009 PET COM RESPONSABILIDADE

Objetivo: CHIPAGEM E CASTRAÇÃO DE ANIMAIS

Justificativa: A CASTRAÇÃO E A CHIPAGEM DE ANIMAIS É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA O CONTROLE POPULACIONAL E DE ZOONOSES DA CIDADE. COM A CHIPAGEM SERÁ DE FÁCIL LOCALIZAÇÃO SOBRE O TUTOR RESPONSÁVEL QUANDO UM ANIMAL ESTIVER PERDIDO EM VIA PÚBLICA. A INTENÇÃO INICIAL É A CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE PESSOAS CARENTES, PRESENTES EM PROGRAMAS DO GOVERNO, ASSIM COMO DE PROTETORES. A CHIPAGEM DEVE ABRANGER TODA A POPULAÇÃO CANINA E FELINA DA CIDADE, POIS SÓ ASSIM O CONTROLE PODERÁ SER COMPLETO.

Público Alvo: POPULAÇÃO CARENTE, PROTETORES DE ANIMAIS E POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia:

Restrição:

Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 0,00

Indicador: OFERTAR A CHIPAGEM EM ANIMAIS

Sigla: und

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	500	100	

Indicador: REALIZAR A CASTRAÇÃO DE ANIMAIS

Sigla: und

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	100	20	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação à mudança do clima, a resiliência a desastres; e

PROGRAMA: 1010 PARCERIA NO CAMPO

Objetivo: ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS

Justificativa: A PREFEITURA DISPÕE DE ALGUNS IMPLEMENTOS E MAQUINÁRIOS QUE SÃO USADOS PARA O AUXILIO DE PRODUTORES RURAIS. OS IMPLEMENTOS SÃO ALUGADOS, POR UM VALOR DE DIÁRIA OU HORA, E A PREFEITURA DISPONIBILIZA A MÃO DE OBRA PARA QUE O SERVIÇO SEJA FEITO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS IMPLEMENTOS.

Público Alvo: PRODUTORES RURAIS

Estratégia:

Restrição:

Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 0,00

PROGRAMA: 1011 COLETA CIDADÃ

Objetivo: IMPLANTAR COLETA SELETIVA E AUMENTAR LIXEIRAS EM VIAS PÚBLICAS

Justificativa: AÇÃO QUE VISA INCENTIVAR OS MUNÍCIPES A TER LIXEIRAS NA FRENTE DE SUAS CASAS, UMA VEZ QUE O LIXO COLOCADO NO PORTÃO OU NO CHÃO A SACOLA PODE RASGAR E SUJAR TODA A VIA PÚBLICA, ALÉM DA SEGURANÇA DOS COLETORES, O PROJETO CONTARÁ COM A DOAÇÃO DE LIXEIRAS PARA FAMÍLIAS CARENTES, QUE ESTEJAM EM CADASTROS DO GOVERNO.
TAMBÉM POSSUIRÁ ECOPONTOS ESPALHADAS EM PONTOS ESTRATÉGICOS PARA QUE A POPULAÇÃO DESCARTE CORRETAMENTE ESSES MATERIAIS.
SERÁ NECESSÁRIO TAMBÉM UMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL, TANTO NO ÂMBITO ESCOLAR COMO COM A POPULAÇÃO EM GERAL, PARA QUE SEJA ENSINADO SOBRE A FORMA CORRETA DE DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DE MATERIAIS RECICLÁVEIS.
ALÉM DISSO HAVERÁ TAMBÉM UM AUXÍLIO AOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS PARA QUE FAÇAM O SERVIÇO COM QUALIDADE.

Público Alvo: POPULAÇÃO CARENTE, CATADORES DE COLETA SELETIVA, COLETORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS, POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia:

Restrição:

Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 30.000,00

Indicador: **IMPLANTAR A COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS**

Sigla: DIA

Descr.Uni.Medida: Dias Trabalhados

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	5	1	

Indicador: **IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS ESTRATÉGICOS**

Sigla: und

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	30	10	

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

PROGRAMA: 1012 TURISMO, ESPORTE E LAZER PARA TODOS

Objetivo: Melhoria da qualidade de vida da população

Justificativa: Promover o desenvolvimento sustentável do turismo, a democratização do acesso ao esporte e o fortalecimento das ações de lazer como instrumentos de inclusão social, geração de renda, valorização da cultura local e melhoria da qualidade de vida da população de João Ramalho.

Público Alvo: Munícipes de João Ramalho, abrangendo todas as idades e modalidades esportivas

Estratégia:

Restrição:

Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 1.320.000,00

Indicador: **NÚMERO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE**

Sigla: NUM

Descr.Uni.Medida: Número

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	7	1	

Indicador: **INFRAESTRUTURA ESPORTIVA MUNICIPAL**
Sigla: NUM
Descr.Uni.Medida: Número

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
17	19	1	

Indicador: **EVENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS REALIZADOS**
Sigla: NUM
Descr.Uni.Medida: Número

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6	14	8	

Indicador: **NÚMERO DE HABITANTES NA PRÁTICA ESPORTIVA DOS PROJETOS MUNICIPAIS**
Sigla: NUM
Descr.Uni.Medida: Número

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
420	800	500	

Indicador: **QUANTIDADE DE PRÓPRIOS PÚBLICOS DE LAZER NO MUNICÍPIO**
Sigla: NUM
Descr.Uni.Medida: Número

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
8	8	0	

PROGRAMA: 1013 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: OFERTAR SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS PARA AS PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DECORRENTE DE POBREZA, AUSÊNCIA DE RENDA, FRAGILIZAÇÃO DE VÍNCULOS AFETIVOS OU DE PERTENCIMENTO SOCIAL, DISCRIMINAÇÕES ETÁRIAS, ÉTNICO-RACIAIS, DE GÊNERO OU POR DEFICIÊNCIA, OU AINDA, DEVIDO A PRECÁRIO ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

Justificativa: PREVENIR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, FORTALECENDO VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS E PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES DAS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO.

Público Alvo: MUNÍCIPES EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL

Estratégia:

Restrição:

Gestor: SECRETARIA MUNICIAPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 162.000,00

Indicador: **AMPLIAR IGD PBF DE 0,83 PARA 0,1**
Sigla: PESS
Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
800	1000	850	

Indicador: **AUMENTAR ANUALMENTE O NÚMERO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ACOMPANHADAS PELA RED**
Sigla: FAM
Descr.Uni.Medida: FAMÍLIA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
800	1000	850	

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

PROGRAMA: 1014 PROTEÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROJETO ESPAÇO AMIGO, CONSELHO TUTELAR, CMDCA E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, EM CONSONANCIA COM OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (LEI Nº 8.069/90, DE 13/07/1990.

Justificativa: GARANTIR A OFERTA DE SERVIÇOS E PROGRAMAS DE PROTEÇÃO INTEGRAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO PARA PREPARAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO, PROFISSIONALIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA E PREVENÇÃO DO USO DE DROGAS.

Público Alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO NOSSO MUNICÍPIO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 287.000,00

Indicador: **NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARTICIPANDO ATIVAMENTE DOS PROGRAMAS OFERTADOS**

Sigla: PESS

Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
87	123	90	

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

PROGRAMA: 1015 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: OFERTAR SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO PESSOAL, ONDE DIREITOS FORAM VIOLADOS OU AMEAÇADOS.

Justificativa: A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ATENDE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL E VIOLAÇÕES DE DIREITOS, COMO CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA, VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS, ENTRE OUTROS.

Público Alvo: INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÕES DE RISCO SICIAL E VIOLAÇÕES DE DIREITOS

Estratégia:

Restrição:

Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 51.500,00

Indicador: **GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A TODOS OS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL E V**

Sigla: FAM

Descr.Uni.Medida: FAMÍLIA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	200	50	

Indicador: **GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A TODOS OS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL E V**

Sigla: PESS

Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	600	150	

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

PROGRAMA: 1016 ATENDIMENTO À POPULAÇÃO IDOSA

Objetivo: AMPLIAR AS AÇÕES DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO A POPULAÇÃO IDOSA CONFORME ESTATUTO DO IDOSO.

Justificativa: GARANTIR A OFERTA DE SERVIÇOS E PROGRAMAS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO

LAZER, CULTURA, ESPORTE E PROGRAMAS DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL.

Público Alvo: MUNÍCIPES COM IDADE SUPERIOR A 60 ANOS

Estratégia:

Restrição:

Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 0,00

Indicador: **NÚMERO DE IDOSOS PARTICIPANDO ATIVAMENTE DOS PROGRAMAS OFERTADOS**

Sigla: PESS

Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
65	90	70	

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

PROGRAMA: 1017 GESTÃO DO SUAS

Objetivo: FORTALECER A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), POR MEIO DA QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, DOS PROCESSOS DE GESTÃO, DA FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES E DA AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL.

Justificativa: APRIMORAR OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO; FORTALECER OS CONSELHOS E INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL; INVESTIR NA MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, E PROMOVER A CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS TRABALHADORES DO SUAS.

Público Alvo:

Estratégia:

Restrição:

Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 200.000,00

Indicador: **CONTRIBUIR COM O AUMENTO DO ÍNDICE DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS**

Sigla: Perce

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	80	55	

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

PROGRAMA: 1021 AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE PARA TODOS

Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA, O FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E A PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS, GARANTINDO O ACESSO EQUITATIVO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA, AO ABASTECIMENTO E À QUALIDADE AMBIENTAL PARA TODA A POPULAÇÃO.

Justificativa: O SETOR AGRÍCOLA É FUNDAMENTAL PARA A ECONOMIA, O EMPREGO E A SEGURANÇA ALIMENTAR DO PAÍS. ENTRETANTO, OS DESAFIOS RELACIONADOS AO ABASTECIMENTO ADEQUADO, À SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E À DESIGUALDADE NO ACESSO AOS RECURSOS PRODUTIVOS EXIGEM POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS E DE LONGO PRAZO. O PRESENTE PROGRAMA VISA ATENDER ESSAS DEMANDAS POR MEIO DE AÇÕES ARTICULADAS QUE PROMOVAM:

APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR E SUSTENTÁVEL, COM FOCO EM PRÁTICAS AGROECOLÓGICAS E NO AUMENTO DA PRODUTIVIDADE COM RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL;
FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO URBANO E RURAL, GARANTINDO ALIMENTOS SAUDÁVEIS, A PREÇOS ACESSÍVEIS, COM REDUÇÃO DE PERDAS E DESPERDÍCIOS;
PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, COM INCENTIVO À RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, USO RACIONAL DOS RECURSOS HÍDRICOS E PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE;
EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE PRODUTORES, GESTORES PÚBLICOS E COMUNIDADES PARA UMA ATUAÇÃO RESPONSÁVEL E CONSCIENTE;
INTEGRAÇÃO INTERSETORIAL, PROMOVENDO SINERGIAS ENTRE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, SAÚDE, EDUCAÇÃO E

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Público Alvo: PRODUTORES RURAIS E POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia:

Restrição:

Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 960.000,00

Indicador: SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA

Sigla: PESS

Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	5	5	

PROGRAMA: 1024 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Objetivo: ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO E A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS DO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR, PROMOVENDO A PRESENÇA EFETIVA DA FORÇA POLICIAL NO TERRITÓRIO, COM VISTAS A FORTALECER A SEGURANÇA PÚBLICA, GARANTIR A ORDEM SOCIAL E AUMENTAR A PERCEPÇÃO DE SEGURANÇA POR PARTE DA POPULAÇÃO LOCAL.

Justificativa: ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO E A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS DO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR, PROMOVENDO A PRESENÇA EFETIVA DA FORÇA POLICIAL NO TERRITÓRIO, COM VISTAS A FORTALECER A SEGURANÇA PÚBLICA, GARANTIR A ORDEM SOCIAL E AUMENTAR A PERCEPÇÃO DE SEGURANÇA POR PARTE DA POPULAÇÃO LOCAL.

Público Alvo:

Estratégia:

Restrição:

Gestor: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TRIBUTOS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 0,00

Indicador: CRONOGRAMA DE AÇÕES

Sigla: und

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	4	1	

PROGRAMA: 1030 EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS

Objetivo: AMPLIAR OS DISPOSITIVOS DE GESTÃO PARTICIPATIVA

Justificativa: FORTALECER A GESTÃO PARTICIPATIVA

Público Alvo: PROFISSIONAIS DE SAÚDE, GESTÃO E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estratégia:

Restrição:

Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 0,00

Indicador: PERCENTUAL DE PROCESSO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE REALIZADOS

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
63	70	63	

Indicador: CENTRAL DE REGULAÇÃO MUNICIPAL REESTRUTURADA

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	100	50	

Indicador: **FORTALECER O CONSELHO DE MUNICIPAL DE SAÚDE**

Sigla: und

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

PROGRAMA: 1031 EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS

Objetivo: Garantir o acesso universal, a permanência e a qualidade da educação infantil para crianças de 0 a 6 anos, por meio da ampliação da oferta de vagas em creches e pré-escolas, da qualificação de profissionais da educação e do fortalecimento das práticas pedagógicas, assegurando o desenvolvimento integral na primeira infância.

Justificativa: A primeira infância é uma fase crucial para o desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional das crianças. Investir em educação infantil de qualidade significa reduzir desigualdades, fortalecer vínculos familiares e sociais e preparar a criança para as etapas seguintes da vida escolar.
Além disso, a Constituição Federal e o Plano Nacional de Educação (PNE) estabelecem o direito da criança à educação básica obrigatória a partir dos 4 anos, cabendo ao município a ampliação da cobertura em creches e pré-escolas. Dessa forma, o programa busca garantir não apenas o cumprimento legal, mas também a promoção de equidade e inclusão social, com impacto direto no futuro das crianças e na qualidade de vida das famílias.

Público Alvo:

Estratégia:

Restrição:

Gestor: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 4.565.000,00

Indicador: **PERCENTUAL DE CRIANÇAS ATENDIDAS**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 1032 OPERAÇÕES ESPECIAIS MUNICIPAIS

Objetivo: Assegurar a cobertura de despesas de caráter especial, não diretamente vinculadas à manutenção de políticas públicas setoriais, compreendendo o pagamento de precatórios, encargos especiais e a constituição de reservas de contingência, de forma a garantir equilíbrio fiscal, cumprimento de obrigações legais e responsabilidade na gestão das finanças públicas municipais.

Justificativa: A adequada gestão das operações especiais é fundamental para a sustentabilidade fiscal do município e o cumprimento das exigências legais e constitucionais.

Precatórios: constituem dívidas judiciais reconhecidas, cujo pagamento é obrigatório e impacta diretamente a credibilidade e a regularidade fiscal do município.

Encargos Especiais: abrangem despesas financeiras e obrigações legais que não se enquadram nas funções de governo, mas são necessárias para o funcionamento da administração pública.

Reserva de Contingência: instrumento essencial para absorver riscos fiscais e atender passivos contingentes, garantindo a execução orçamentária de forma prudente e previsível.

A instituição de um programa específico permite maior transparência na alocação dos recursos, planejamento adequado para quitação de dívidas e fortalecimento da responsabilidade fiscal, conforme previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Público Alvo:

Estratégia:

Restrição:

Gestor: ENCARGOS MUNICIPAIS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 995.000,00

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: **PERCENTUAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA EM RELAÇÃO A RCL**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	2	1	

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	
49.500.000,00	

DIRCE DA CONCEIÇÃO BUBOLA VALEJO
PREFEITA MUNICIPAL

ÉDERSON WILIAMS DA PAZ
CONTABILISTA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0001 GABINETE DO PRESIDENTE

Objetivo: Possibilitar o cumprimento das funções básicas do Poder Legislativo, representar a sociedade, legislar, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização dos órg ãos do poder público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais legais e regimentais do órgão e dos seus membros.

Justificativa: O legislativo municipal, composto de nove vereadores, realiza sessões ordinárias conforme regimento interno, realiza sessões extraordinárias quando convocadas , realiza reuniões pelas diversas comissões, recebimento, discussão e votação das leis, apresentação de projetos de lei, projetos de resoluções e indicações, disc ussão e votação, fiscalização dos atos da administração, julgamento das contas anuais do prefeito, execução das demais atribuições do legislativo municipal.

Público Alvo: CÂMARA MUNICIPAL

Indicador: QUANTIDADE DE SESSÕES ORDINÁRIAS

Sigla: und **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	4	2	

Indicador: QUANTIDADE DE SESSÕES EXTRAORDINARIAS

Sigla: und **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	2	1	

Indicador: PORCENTAGEM DE PROJETOS DE LEIS APROVADOS

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	90	80	

Indicador: AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS

Sigla: und **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	4	2	

Indicador: QUANTIDADE DE SOLICITAÇÕES DE RECURSOS ATRAVES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Sigla: und **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	6	1	

Indicador: QUANTIDADE DE INDICAÇÕES ENVIADAS AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Sigla: und **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	20	10	

Indicador: QUANTIDADE DE REQUERIMENTOS ENVIADOS AO PODER EXECUTIVO

Sigla: und **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
20	40	20	

Ação: 2001 MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO

Tipo: Atividade

Produto: Unidade Mantida **Jnid. Medida:** und

Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa

Jnid. Executora: 010101 GABINETE DO PRESIDENTE

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"
2026

1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
558.000,00	

PROGRAMA: 0002 SECRETARIA DA CÂMARA

Objetivo: Possibilidade de realização dos serviços rotineiros da Câmara Municipal de João Ramalho pelos seus funcionários garantindo os recursos e o ambiente necessário para desempenhar suas funções de forma eficiente com infraestrutura adequada, equipamentos tecnológicos e apoio administrativo.

Justificativa: Dispor a Câmara de melhores condições de trabalho, possibilitando uma melhor prestação de serviços aos cidadãos e oferecendo melhores e modernas formas de acompanhamento e desenvolvimento do processo legislativo.

Público Alvo:

Indicador: PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTOS/CAPACITAÇÃO/CURSOS E SIMPÓSIOS

Sigla: und **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	8	2	

Indicador: PORCENTAGEM DOS ATENDIMENTOS E DAS SOLICITAÇÕES SISTEMA OUVIDORIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: QUANTIDADE DE RELATÓRIOS/ALERTAS ELABORADOS PELO CONTROLE INTERNO

Sigla: und **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	16	4	

Indicador: PORCENTAGEM DE LEIS E RESOLUÇÕES PUBLICADAS NO SITE DO LEGISLATIVO

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: PORCENTAGEM DE ATOS ADMINISTRATIVOS PUBLICADOS NO SITE DO LEGISLATIVO

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: PORCENTAGEM DAS EXIGÊNGIAS LEGAIS PUBLICADAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA

Tipo: Atividade

Produto: Unidade Mantida **Unid. Medida:** und

Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 010102 SECRETARIA DA CAMARA

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"	
2026	
1	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
702.000,00	

PROGRAMA: 0003 PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL

Objetivo: Gerir os recursos previdenciários do município de João Ramalho de forma a dar proteção previdenciária aos servidores públicos titulares de cargos efetivos e seu s dependentes, de forma equilibrada e sustentável, por meio da gestão eficiente dos recursos e da adoção de boas práticas de gestão.

Justificativa: Garantir a proteção previdenciária dos servidores públicos municipais, mesmo diante de desafios como gestão de recursos e a complexidade das regras previden ciárias, visando assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do regime, promover a sustentabilidade da gestão previdenciária e garantir o pagamento dos benefícios aos servidores.

Público Alvo:

Indicador: PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTOS/CAPACITAÇÃO/CURSOS E SIMPÓSIOS

Sigla: und **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	8	2	

Indicador: PORCENTAGEM DOS ATENDIMENTOS DOS REQUERIMENTOS RECEBIDOS

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: QUANTIDADE DE NOVAS APOSENTADORIAS

Sigla: und **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	16	4	

Indicador: QUANTIDADE DE NOVAS PENSÕES

Sigla: und **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	6	2	

Indicador: PORCENTAGEM DOS ATOS ADMINISTRATIVOS LEGAIS OBRIGATÓRIOS PUBLICADOS NO SITE

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: PORCENTAGEM DE EXIGÊNCIAS LEGAIS PUBLICADAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2051 MANUTENÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL

Tipo: Atividade

Produto: Unidade Mantida **Jnid. Medida:** und

Função: 09 Previdência Social **Sub Função:** 271 Previdência Básica

Jnid. Executora: 030101 PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
7.670.000,00	

Ação: 0006 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS

Tipo: Reserva de Contingência
Produto: UNIDADE **Unid. Medida:** und
Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência
Unid. Executora: 030101 PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "und"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
30.000,00	

PROGRAMA: 0004 GESTÃO INTEGRADA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TRIBUTOS

Objetivo: GARANTIR O SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO, A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DAS METAS INSTITUCIONAIS DO GOVERNO.

Justificativa: O PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO GERAL É ESSENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO EFICAZ E CONTÍNUO DA GESTÃO PÚBLICA. SUA IMPLEMENTAÇÃO GARANTE O SUPORTE TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, LOGÍSTICO, FINANCEIRO E DE RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS. DIANTE DA CRESCENTE DEMANDA POR EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE NA GESTÃO PÚBLICA, TORNA-SE INDISPENSÁVEL INVESTIR EM INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, MODERNIZAÇÃO DE PROCESSOS E APRIMORAMENTO DA GOVERNANÇA INSTITUCIONAL.

Público Alvo:

Indicador: CRONOGRAMA DE AÇÕES

Sigla: und **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	3	2	

Ação: 2005 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO EXECUTIVO

Tipo: Atividade
Produto: SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA **Unid. Medida:** PESS
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA" medida em: "PESS"	
2026	
10	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
500.000,00	

Ação: 2198 MANUTENÇÃO DA FROTA

Tipo: Atividade
Produto: QUANTIDADE DE VEÍCULOS **Unid. Medida:** und
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "QUANTIDADE DE VEÍCULOS" medida em: "und"	
2026	
2	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
40.000,00	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2105 BANCO DO POVO
Tipo: Atividade
Produto: SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA **Unid. Medida:** PESS
Função: 04 Administração **Sub Função:** 130 Administração de Concessões
Unid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA" medida em: "PESS"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.000,00	

Ação: 2140 PUBLICIDADE LEGAL
Tipo: Atividade
Produto: CRONOGRAMA DE AÇÕES **Unid. Medida:** und
Função: 04 Administração **Sub Função:** 131 Comunicação Social
Unid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "CRONOGRAMA DE AÇÕES" medida em: "und"	
2026	
12	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
60.000,00	

Ação: 2141 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
Tipo: Atividade
Produto: CRONOGRAMA DE AÇÕES **Unid. Medida:** und
Função: 04 Administração **Sub Função:** 131 Comunicação Social
Unid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "CRONOGRAMA DE AÇÕES" medida em: "und"	
2026	
12	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
20.000,00	

Ação: 2119 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO ETEC
Tipo: Atividade
Produto: CRONOGRAMA DE AÇÕES **Unid. Medida:** und
Função: 04 Administração **Sub Função:** 363 Ensino Profissional
Unid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "CRONOGRAMA DE AÇÕES" medida em: "und"	
2026	
12	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
30.000,00	

Ação: 2066 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL
Tipo: Atividade
Produto: SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA **Unid. Medida:** PESS
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020102 PROCURADORIA JURIDICA

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA" medida em: "PESS"	
2026	
2	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
250.000,00	

Ação: 2072 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRIBUTOS

Tipo: Atividade
Produto: SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA **Unid. Medida:** PESS
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020103 ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TRIBUTOS

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA" medida em: "PESS"	
2026	
3	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
250.000,00	

Ação: 2073 MANUTENÇÃO DO SETOR DE PATRIMÔNIO

Tipo: Atividade
Produto: CRONOGRAMA DE AÇÕES **Unid. Medida:** und
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020103 ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TRIBUTOS

Meta Física Relativa a: "CRONOGRAMA DE AÇÕES" medida em: "und"	
2026	
12	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
70.000,00	

Ação: 2087 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TRIBUTOS

Tipo: Atividade
Produto: CRONOGRAMA DE AÇÕES **Unid. Medida:** und
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020103 ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TRIBUTOS

Meta Física Relativa a: "CRONOGRAMA DE AÇÕES" medida em: "und"	
2026	
12	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.401.900,00	

Ação: 2101 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Tipo: Atividade
Produto: Unidade Mantida **Unid. Medida:** und
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020103 ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TRIBUTOS

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"	
2026	
2	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
340.000,00	

Ação: 2102 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO PESSOAL/RECURSOS HUMANOS

Tipo: Atividade
Produto: Unidade Mantida **Unid. Medida:** und
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020103 ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TRIBUTOS

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
160.000,00	

Ação: 2283 TREINAMENTOS, CAPACITAÇÕES E CURSOS (ADM. FINANÇAS E TRIBUTOS)

Tipo: Atividade
Produto: CAPACITAÇÕES **Unid. Medida:** und
Função: 04 Administração **Sub Função:** 128 Formação de Recursos Humanos
Unid. Executora: 020103 ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TRIBUTOS

Meta Física Relativa a: "CAPACITAÇÕES" medida em: "und"

2026	
5	

Custo Estimado para a Ação

2026	
25.000,00	

PROGRAMA: 0005 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivo: Fortalecer a administração financeira do município por meio de práticas de planejamento, execução, monitoramento e controle orçamentário e fiscal, visando à uti lização eficiente dos recursos públicos, à transparência da gestão e ao equilíbrio das contas municipais.

Justificativa: A boa administração financeira é condição indispensável para garantir o cumprimento das metas de governo, a manutenção dos serviços públicos essenciais e a execução de políticas públicas que atendam às demandas da população. Portanto, o programa se configura como um instrumento estratégico de governança, cap az de assegurar que cada recurso arrecadado seja convertido em benefício efetivo à sociedade, fortalecendo a credibilidade da gestão municipal e contribuindo pa ra o desenvolvimento econômico e social da cidade.

Público Alvo: SERVIDORES E POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

Ação: 2010 MANUTENÇÃO DA TESOURARIA MUNICIPAL

Tipo: Atividade
Produto: Unidade Mantida **Unid. Medida:** und
Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 020103 ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TRIBUTOS

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
250.000,00	

Ação: 2068 MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE CONTABILIDADE

Tipo: Atividade
Produto: Unidade Mantida **Unid. Medida:** und
Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 020103 ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TRIBUTOS

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
300.000,00	

PROGRAMA: 0009 CONTROLE SOCIAL

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Objetivo: PROMOVER E FORTALECER O CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, INCENTIVANDO A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS, CONTRIBUINDO PARA UMA GESTÃO PÚBLICA MAIS TRANSPARENTE, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE.

Justificativa: O FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL É ESSENCIAL PARA A CONSOLIDAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA. A PARTICIPAÇÃO ATIVA DA SOCIEDADE NO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CONTRIBUI PARA O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS OFERTADOS, COMBATE À CORRUPÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADANIA. NO ENTANTO, AINDA HÁ DESAFIOS RELACIONADOS À BAIXA PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NOS ESPAÇOS DE CONTROLE, À FALTA DE INFORMAÇÃO ACESSÍVEL E À NECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO DOS CONSELHOS E DEMAIS INSTÂNCIAS PARTICIPATIVAS.

NESSE CONTEXTO, JUSTIFICA-SE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE SOCIAL COMO INSTRUMENTO ESTRATÉGICO PARA FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E FORTALECER OS MECANISMOS DE CONTROLE EXTERNO E INTERNO, POR MEIO DA ARTICULAÇÃO COM CONSELHOS, OUVIDORIAS, SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E DEMAIS ATORES SOCIAIS.

Público Alvo:

Indicador: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SUPORTE BÁSICO DE VIDA (DESFIBRILADOR, MONITOR, OXÍMETRO,

Sigla: und **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	2	2	

Ação: 2159 CONTROLE INTERNO

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA **Unid. Medida:** PESS

Função: 04 Administração **Sub Função:** 124 Controle Interno

Unid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA" medida em: "PESS"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
80.000,00	

PROGRAMA: 0010 PROGRAMA DE ESTÁGIO

Objetivo: Promover a integração dos estudantes ao mercado de trabalho por meio de oportunidades de estágio no âmbito da administração pública municipal, possibilitando o aprendizado prático, o desenvolvimento de competências profissionais e a preparação para a vida laboral.

Justificativa: O estágio constitui uma importante ferramenta de formação, permitindo ao estudante vivenciar experiências práticas relacionadas ao conhecimento teórico adquirido em sua trajetória escolar ou acadêmica. A criação de um programa municipal de estágio busca oferecer oportunidades de capacitação profissional, estimular a permanência dos jovens nos estudos e contribuir para a formação de mão de obra qualificada, além de proporcionar ao município a colaboração de novos talentos no desenvolvimento de suas atividades administrativas e operacionais. Trata-se de uma iniciativa que reforça o compromisso da gestão pública com a educação, a empregabilidade e a valorização da juventude, ao mesmo tempo em que dinamiza os processos internos da administração municipal.

Público Alvo:

Indicador: ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS

Sigla: und **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

Ação: 2256 PROGRAMA DE ESTÁGIO ESPORTE

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA **Unid. Medida:** PESS

Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário

Unid. Executora: 020601 ESPORTE, LAZER E TURISMO

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA" medida em: "PESS"	
2026	
2	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
40.000,00	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2263 PROGRAMA DE ESTÁGIO PLANEJ/OBRAS;INFRA-ESTRUTURA

Tipo: Atividade
Produto: SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA — **Unid. Medida:** PESS
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020701 SERVIÇOS PUBLICOS

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA" medida em: "PESS"

2026	
2	

Custo Estimado para a Ação

2026	
25.000,00	

Ação: 2087 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TRIBUTOS

Tipo: Atividade
Produto: Unidade Mantida — **Unid. Medida:** und
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020103 ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TRIBUTOS

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"

2026	
3	

Custo Estimado para a Ação

2026	
50.000,00	

Ação: 2088 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tipo: Atividade
Produto: Unidade Mantida — **Unid. Medida:** und
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
25.000,00	

Ação: 2099 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE

Tipo: Atividade
Produto: Unidade Mantida — **Unid. Medida:** und
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
25.000,00	

Ação: 2080 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Tipo: Atividade
Produto: UNIDADE — **Unid. Medida:** und
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020502 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "und"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
100.000,00	

Ação: 2083 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Tipo: Atividade
Produto: Unidade Mantida **Unid. Medida:** und
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020801 AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
20.000,00	

PROGRAMA: 0011 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

Objetivo: CONSOLIDAR E FORTALECER A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CONSÓRCIO(S) INTERMUNICIPAL(IS), VISANDO À COOPERAÇÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS E O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL. O PROGRAMA BUSCA PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS À POPULAÇÃO POR MEIO DA GESTÃO COMPARTILHADA DE RECURSOS, DA REALIZAÇÃO DE PROJETOS COMUNS E DO APROVEITAMENTO DAS SINERGIAS ENTRE OS ENTES CONSORCIADOS.

Justificativa: CONSOLIDAR E FORTALECER A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CONSÓRCIO(S) INTERMUNICIPAL(IS), VISANDO À COOPERAÇÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS E O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL. O PROGRAMA BUSCA PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS À POPULAÇÃO POR MEIO DA GESTÃO COMPARTILHADA DE RECURSOS, DA REALIZAÇÃO DE PROJETOS COMUNS E DO APROVEITAMENTO DAS SINERGIAS ENTRE OS ENTES CONSORCIADOS.

Público Alvo:

Indicador: CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS

Sigla: und **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	2	2	

Ação: 2078 MANUTENÇÃO CONTRATO DE RATEIO CIVAP

Tipo: Atividade
Produto: CRONOGRAMA DE AÇÕES **Unid. Medida:** und
Função: 04 Administração **Sub Função:** 121 Planejamento e Orçamento
Unid. Executora: 020103 ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TRIBUTOS

Meta Física Relativa a: "CRONOGRAMA DE AÇÕES" medida em: "und"	
2026	
12	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.000,00	

Ação: 2132 MANUTENÇÃO DO CIOP

Tipo: Atividade
Produto: CRONOGRAMA DE AÇÕES **Unid. Medida:** und
Função: 04 Administração **Sub Função:** 121 Planejamento e Orçamento
Unid. Executora: 020103 ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TRIBUTOS

Meta Física Relativa a: "CRONOGRAMA DE AÇÕES" medida em: "und"	
2026	
12	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
30.000,00	

PROGRAMA: 0012 PROGRAMA MAIS MÉDICO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, especialmente nas regiões com maior vulnerabilidade social e carência de profissional, fortalecendo a Ate nção Básica, reduzindo desigualdades no atendimento e contribuindo para a formação e fixação de médicos no país.

Justificativa: O Programa Mais Médicos é essencial para assegurar o direito constitucional à saúde, fortalecendo a rede de atenção primária, qualificando o cuidado prestado à população e contribuindo para a consolidação do SUS como política pública universal e integral.

Público Alvo:

Indicador: TAXA DE COBERTURA DE MÉDICO

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	90	90	

Ação: 2060 MANUTENÇÃO DOS ESF's

Tipo: Atividade

Produto: Unidade Mantida **Unid. Medida:** und

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
80.000,00	

Ação: 2061 MANUTENÇÃO DA UBS

Tipo: Atividade

Produto: Unidade Mantida **Unid. Medida:** und

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
60.000,00	

PROGRAMA: 0042 APRENDER COM QUALIDADE - ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar o acesso, permanência e aprendizagem de qualidade no Ensino Fundamental, promovendo o desenvolvimento pleno dos estudantes, a redução da ev asão e repetência, a valorização dos profissionais da educação e a melhoria dos indicadores de desempenho escolar.

Justificativa: O Ensino Fundamental é a etapa mais longa da educação básica, responsável por consolidar habilidades cognitivas, socioemocionais e cidadãs essenciais para a formação integral do estudante. A garantia de qualidade nesta fase impacta diretamente o desempenho escolar futuro, a empregabilidade e a inclusão social. Muitos municípios ainda enfrentam desafios relacionados à distorção idade-série, evasão escolar, baixo desempenho em avaliações externas e carência de recurs os pedagógicos. Assim, é necessário um programa estruturado que alinhe investimentos em infraestrutura, valorização docente, acompanhamento pedagógico e estratégias de recuperação da aprendizagem, garantindo equidade e qualidade no ensino ofertado.

Público Alvo: ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO.

Indicador: IDEB (INDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA)

Sigla: und **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6,3	7,5	6,3	

Ação: 2080 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: Unidade Mantida **Unid. Medida:** und

Função: 12 Educação **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020502 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
600.000,00	

Ação: 2292 TREINAMENTOS, CAPACITAÇÕES E CURSOS (ENSINO FUNDAMENTAL)

Tipo: Atividade
Produto: CAPACITAÇÕES **Unid. Medida:** und
Função: 12 Educação **Sub Função:** 128 Formação de Recursos Humanos
Unid. Executora: 020502 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "CAPACITAÇÕES" medida em: "und"	
2026	
5	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.000,00	

Ação: 2293 ADESÃO SISTEMA DE ENSINO TERCEIRIZADO (ENSINO FUNDAMENTAL)

Tipo: Atividade
Produto: Unidade Mantida **Unid. Medida:** und
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020502 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
150.000,00	

Ação: 2294 UNIFORMES MUNICIPAIS (ENSINO FUNDAMENTAL)

Tipo: Atividade
Produto: Unidade Mantida **Unid. Medida:** und
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020502 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
150.000,00	

Ação: 2029 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL

Tipo: Atividade
Produto: Unidade Mantida **Unid. Medida:** und
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020502 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
580.000,00	

Ação: 2295 FESTIVIDADES E EVENTOS ESCOLARES (ENSINO FUNDAMENTAL)

Tipo: Atividade
Produto: Unidade Mantida **Unid. Medida:** und
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020502 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
50.000,00	

Ação: 2137 PROJETO DE ROBÓTICA

Tipo: Atividade
Produto: Unidade Mantida **Unid. Medida:** und
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020502 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
180.000,00	

Ação: 2039 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL 70% - FUNDEB

Tipo: Atividade
Produto: SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA **Unid. Medida:** PESS
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020503 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA" medida em: "PESS"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.900.000,00	

Ação: 2160 EQUIPE MULTIDISCIPLINAR ESCOLAR

Tipo: Atividade
Produto: Unidade Mantida **Unid. Medida:** und
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020503 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
170.000,00	

Ação: 1108 AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA PARA COZINHA PILOTO

Tipo: Projeto
Produto: Unidade Mantida **Unid. Medida:** und
Função: 12 Educação **Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição
Unid. Executora: 020505 MERENDA ESCOLAR

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
30.000,00	

Ação: 2030 MANUT. MERENDA ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL

Tipo: Atividade
Produto: Unidade Mantida **Unid. Medida:** und
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020505 MERENDA ESCOLAR

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
350.000,00	

Ação: 2084 MANUT.COZINHA PILOTO

Tipo: Atividade
Produto: Unidade Mantida **Unid. Medida:** und
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020505 MERENDA ESCOLAR

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
600.000,00	

Ação: 1007 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Tipo: Projeto
Produto: Unidade Mantida **Unid. Medida:** und
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020506 TRANSPORTE ESCOLAR

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
10.000,00	

Ação: 2028 MANUT. TRANSP. ALUNOS ENS. FUNDAMENTAL

Tipo: Atividade
Produto: Unidade Mantida **Unid. Medida:** und
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020506 TRANSPORTE ESCOLAR

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
580.000,00	

PROGRAMA: 0043 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO

Objetivo: Garantir a oferta de alimentação escolar saudável, adequada e de qualidade aos estudantes do ensino médio da rede municipal/estadual, promovendo a seguran ça alimentar, o desenvolvimento nutricional e o apoio à permanência dos jovens na escola.

Justificativa: A alimentação escolar é uma política essencial para assegurar o direito à educação com qualidade e equidade. Além de atender às necessidades nutricionais dos estudantes, contribui para a melhoria do rendimento escolar, redução da evasão e fortalecimento de hábitos alimentares saudáveis.
No Ensino Médio, etapa em que muitos jovens se encontram em situação de vulnerabilidade social e maior risco de abandono escolar, a alimentação escolar atua como estratégia de permanência e incentivo ao aprendizado. Assim, é fundamental um programa municipal que assegure recursos adequados, gestão eficiente e monitoramento constante das despesas e resultados da política de alimentação escolar.

Público Alvo: TRANSP. DE ALUNOS NO ENSINO MEDIO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: PERCENTUAL DE ALIMENTOS ADQUIRIDOS COM AGRICULTURA FAMILIAR

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
20	30	20	

Ação: 2116 MANUT.MERENDA ESCOLAR ENSINO MÉDIO

Tipo: Atividade

Produto: Unidade Mantida **Unid. Medida:** und

Função: 12 Educação **Sub Função:** 362 Ensino Médio

Unid. Executora: 020505 MERENDA ESCOLAR

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
140.000,00	

PROGRAMA: 0044 APOIO E DESENVOLVMENTO DO ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Promover a expansão, o acesso democrático e a qualidade do ensino superior, fortalecendo a formação acadêmica, científica e tecnológica, além de ampliar a integração entre universidades, sociedade e mercado de trabalho, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico sustentável do município/região.

Justificativa: O ensino superior é estratégico para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, inovadora e competitiva. Investir nessa etapa significa preparar profissionais qualificados para o mercado de trabalho, fomentar pesquisas científicas, estimular a inovação tecnológica e impulsionar a economia local e regional.
Apesar dos avanços, persistem desafios como a limitação de acesso para estudantes de baixa renda, desigualdades regionais, evasão acadêmica e a necessidade de maior integração entre instituições de ensino superior e o setor produtivo. Um programa municipal de apoio e fortalecimento do ensino superior é essencial para enfrentar esses desafios, ampliando oportunidades e promovendo inclusão social e desenvolvimento.

Público Alvo: ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO.

Indicador: PERCENTUAL DE ESTUDANTES BENEFICIADOS

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
90	100	90	

Ação: 2032 MANUT. ENSINO SUPERIOR

Tipo: Atividade

Produto: Unidade Mantida **Unid. Medida:** und

Função: 12 Educação **Sub Função:** 364 Ensino Superior

Unid. Executora: 020510 ENSINO SUPERIOR

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
350.000,00	

PROGRAMA: 0045 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo: Assegurar a oferta de alimentação escolar adequada, saudável e equilibrada aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA), contribuindo para a permanência na escola, a melhoria do desempenho acadêmico e a promoção da segurança alimentar e nutricional desse público.

Justificativa: A Educação de Jovens e Adultos atende um público diversificado, que muitas vezes enfrenta vulnerabilidade social, longas jornadas de trabalho e dificuldades de acesso a direitos básicos. Nesse contexto, a alimentação escolar não se restringe ao aspecto nutricional, mas torna-se fator estratégico para a inclusão educacional, a redução da evasão e a valorização da escola como espaço de cidadania e acolhimento.
Ao garantir refeições adequadas para os estudantes da EJA, o município promove equidade, fortalece a política de segurança alimentar e contribui para que jovens e adultos possam conciliar suas rotinas com o direito à educação.

Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL DE JOVENS E ADULTOS ANALFABETA E SEMI-ANALFABETA

Indicador: PERCENTUAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DESTINADA AO EJA
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	15	10	

Ação: 2117 MANUT.MERENDA ESCOLAR EJA
Tipo: Atividade
Produto: Unidade Mantida **Unid. Medida:** und
Função: 12 Educação **Sub Função:** 366 Educação de Jovens e Adultos
Unid. Executora: 020505 MERENDA ESCOLAR

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

PROGRAMA: 0047 APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivo: Assegurar o direito à educação inclusiva e de qualidade para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, garantindo acesso, permanência, aprendizagem e participação plena no ambiente escolar, por meio da ampliação de recursos pedagógicos, capacitação de profissionais e a dequação da infraestrutura.

Justificativa: A educação especial é uma modalidade transversal da educação básica, essencial para garantir equidade, respeito à diversidade e o cumprimento do princípio co nstitucional da inclusão.
Apesar dos avanços legais (LDB, Lei Brasileira de Inclusão, PNE), ainda há desafios relacionados à falta de acessibilidade nas escolas, carência de profissionais de apoio, necessidade de materiais pedagógicos adaptados e formação continuada dos docentes.
A criação de um programa específico fortalece a política educacional municipal, promove a inclusão social e contribui para a redução das desigualdades educacio nais, assegurando que cada estudante tenha condições adequadas de aprendizagem e desenvolvimento.

Público Alvo: CRIANÇAS NO ENSINO ESPECIAL

Indicador: PROJETOS VOLTADOS A EDUCAÇÃO ESPECIAL
Sigla: und **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	2	1	

Ação: 2081 MANUT. EDUCAÇÃO ESPECIAL
Tipo: Atividade
Produto: Unidade Mantida **Unid. Medida:** und
Função: 12 Educação **Sub Função:** 367 Educação Especial
Unid. Executora: 020511 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
30.000,00	

PROGRAMA: 0048 ATIVIDADES CULTURAIS - CULTURA VIVA E ACESSÍVEL

Objetivo: Promover, incentivar e democratizar o acesso às atividades culturais no município, fortalecendo a identidade local, a valorização da diversidade cultural e a inclus ão social por meio de ações formativas, artísticas e de difusão cultural.

Justificativa: A cultura é um direito social e elemento essencial para o desenvolvimento humano, a construção da cidadania e a coesão comunitária. Atividades culturais estimul am a criatividade, o senso crítico, a convivência social e a preservação do patrimônio histórico e artístico.
Entretanto, muitos municípios enfrentam a carência de espaços, investimentos e oportunidades de acesso à cultura, especialmente para populações em situação de vulnerabilidade social. Assim, a implementação de um programa cultural municipal contribui para reduzir desigualdades, ampliar oportunidades, fomentar a eco nomia criativa e fortalecer o sentimento de pertencimento da comunidade.

Público Alvo: TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO

Indicador: ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS

Sigla: und **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	5	2	

Ação: 2052 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

Tipo: Atividade
Produto: Unidade Mantida **Unid. Medida:** und
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020509 CULTURA

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
250.000,00	

Ação: 2296 MANTER A FANFARRA MUNICIPAL

Tipo: Atividade
Produto: Unidade Mantida **Unid. Medida:** und
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020509 CULTURA

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
10.000,00	

PROGRAMA: 0060 UTILIDADE PÚBLICA EM AÇÃO

Objetivo: Garantir a oferta, manutenção e modernização dos serviços de utilidade pública essenciais, promovendo eficiência administrativa, qualidade no atendimento ao ci dadão e melhoria contínua da infraestrutura urbana, visando à valorização do espaço público, ao bem-estar da população e ao fortalecimento da gestão municipa l.

Justificativa: A implementação do Programa de Serviços de Utilidade Pública se justifica pela necessidade de assegurar à população o acesso a serviços básicos e indispensá veis para o pleno exercício da cidadania e a melhoria da qualidade de vida no município. A manutenção e modernização desses serviços contribuem para o fortale cimento da gestão administrativa, otimizam recursos públicos, ampliam a eficiência operacional e promovem um ambiente urbano mais organizado, seguro e sust entável. Além disso, a iniciativa está alinhada às diretrizes de transparência, eficiência e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos, reforçando o compr omisso da administração municipal com a coletividade.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: Convênios Firmados

Sigla: und **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

Ação: 2136 PROGRAMA DE ATIVIDADE DELEGADA (CONVÊNIO COM POLÍCIA MILITAR)

Tipo: Atividade
Produto: CRONOGRAMA DE AÇÕES **Unid. Medida:** und
Função: 04 Administração **Sub Função:** 181 Policiamento
Unid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "CRONOGRAMA DE AÇÕES" medida em: "und"

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação

2026	
60.000,00	

Ação: 2106 DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR (CONVÊNIO)

Tipo: Atividade
Produto: UNIDADE **Unid. Medida:** und
Função: 04 Administração **Sub Função:** 181 Policiamento
Unid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "und"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
25.000,00	

PROGRAMA: 0075 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE EFICIENTE

Objetivo: Assegurar a eficiência, transparência e continuidade das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, fortalecendo os processos de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde, com foco na melhoria da gestão de recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos.

Justificativa: A gestão administrativa eficaz é condição fundamental para garantir a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população. Uma secretaria de saúde organizada, com rotinas administrativas bem estruturadas, promove maior agilidade nos processos internos, otimização do uso de recursos públicos, redução de falhas operacionais e fortalecimento da governança. Além disso, a manutenção de práticas de gestão modernas contribui para a transparência na aplicação de recursos, cumprimento de metas estabelecidas em planos municipais de saúde e maior eficiência no atendimento às demandas da comunidade.

Público Alvo: TODA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SAÚDE

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
67	90	70	

Indicador: RELATÓRIOS DETALHADA DO QUADRIMESTRE APRESENTADO NO PRAZO

Sigla: und **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3	3	3	

Ação: 2099 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE

Tipo: Atividade
Produto: Unidade Mantida **Unid. Medida:** und
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
400.000,00	

Ação: 2284 TREINAMENTOS, CAPACITAÇÕES E CURSOS (SAÚDE)

Tipo: Atividade
Produto: CAPACITAÇÕES **Unid. Medida:** und
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 128 Formação de Recursos Humanos
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "CAPACITAÇÕES" medida em: "und"	
2026	
5	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
30.000,00	

Ação: 2061 MANUTENÇÃO DA UBS

Tipo: Atividade
Produto: Unidade Mantida **Unid. Medida:** und
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.300.000,00	

Ação: 2158 SAÚDE DO TRABALHADOR

Tipo: Atividade
Produto: Unidade Mantida **Unid. Medida:** und
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
160.000,00	

Ação: 2139 MANDADOS JUDICIAIS DA SAÚDE

Tipo: Atividade
Produto: UNIDADE **Unid. Medida:** und
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "und"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
300.000,00	

PROGRAMA: 0093 VALORIZAÇÃO ALIMENTAR DO SERVIDOR

Objetivo: Conceder benefício de vale-alimentação aos servidores municipais, promovendo melhores condições de saúde, qualidade de vida e valorização profissional, alé m de contribuir para a motivação, produtividade e fortalecimento das relações de trabalho no âmbito da administração pública.

Justificativa: A implementação do programa de vale-alimentação para os servidores municipais visa atender à necessidade de oferecer melhores condições de subsistência e b em-estar àqueles que desempenham funções essenciais para o funcionamento da administração pública.

A medida representa uma política de valorização do servidor, reconhecendo seu papel fundamental na execução das políticas públicas e na prestação de serviços de qualidade à população. Além de favorecer a saúde e nutrição, o benefício contribui para a melhoria do clima organizacional, para a redução do absenteísmo e para o fortalecimento da motivação e engajamento no serviço público.

Adicionalmente, a injeção de recursos por meio do vale-alimentação movimenta a economia local, beneficiando diretamente o comércio e o setor de alimentação no município, gerando um ciclo positivo para a comunidade como um todo.

Público Alvo: SERVIDORES E EMPREGADOS PUBLICOS

Indicador: AUXÍLIOS CONCEDIDOS

Sigla: und **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2103 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

Tipo: Atividade
Produto: SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA **Unid. Medida:** PESS
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020601 ESPORTE, LAZER E TURISMO

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA" medida em: "PESS"

2026	
6	

Custo Estimado para a Ação

2026	
78.000,00	

Ação: 2100 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, OBRAS E SERV.INFRA-ESTRUTURA

Tipo: Atividade
Produto: SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA **Unid. Medida:** PESS
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020701 SERVIÇOS PUBLICOS

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA" medida em: "PESS"

2026	
23	

Custo Estimado para a Ação

2026	
180.000,00	

Ação: 2083 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Tipo: Atividade
Produto: SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA **Unid. Medida:** PESS
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020801 AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA" medida em: "PESS"

2026	
4	

Custo Estimado para a Ação

2026	
20.000,00	

Ação: 2066 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL

Tipo: Atividade
Produto: SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA **Unid. Medida:** PESS
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020102 PROCURADORIA JURIDICA

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA" medida em: "PESS"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
20.000,00	

Ação: 2087 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TRIBUTOS

Tipo: Atividade
Produto: SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA **Unid. Medida:** PESS
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020103 ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TRIBUTOS

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA" medida em: "PESS"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
170.000,00	

Ação: 2146 GESTÃO DO SUAS
Tipo: Atividade
Produto: SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA **Unid. Medida:** PESS
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA" medida em: "PESS"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
560.000,00	

Ação: 2099 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE
Tipo: Atividade
Produto: SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA **Unid. Medida:** PESS
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA" medida em: "PESS"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
650.000,00	

Ação: 2080 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Tipo: Atividade
Produto: SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA **Unid. Medida:** PESS
Função: 12 Educação **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020502 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA" medida em: "PESS"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
650.000,00	

PROGRAMA: 0094 PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Objetivo: Disponibilizar plano de saúde aos servidores públicos municipais, assegurando acesso a serviços médicos e hospitalares de qualidade, prevenção de doenças e promoção da saúde, com vistas a valorizar os profissionais que atuam no serviço público e garantir melhores condições de trabalho e bem-estar.

Justificativa: Os servidores públicos municipais desempenham papel essencial na execução das políticas públicas e na prestação de serviços à população. Entretanto, o desgaste físico e emocional decorrente das atividades laborais exige políticas de valorização e cuidado contínuo.
A implantação de um programa de plano de saúde voltado aos servidores contribui para:
Prevenção de doenças e promoção da saúde, reduzindo afastamentos por motivo médico;
Melhoria da qualidade de vida, com acesso a serviços médicos especializados;
Valorização do servidor, fortalecendo a motivação e o comprometimento profissional;
Eficiência administrativa, ao minimizar impactos da ausência de trabalhadores por problemas de saúde;
Impacto social positivo, já que servidores mais saudáveis e amparados refletem em melhores serviços prestados à população.

Público Alvo: SERVIDORES E EMPREGADOS PUBLICOS.

Indicador: PERCENTUAL DE ATESTADO MÉDICO
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	90	80	

Ação: 2087 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TRIBUTOS

Tipo: Atividade
Produto: SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA **Unid. Medida:** PESS
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020103 ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TRIBUTOS

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA" medida em: "PESS"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
250.000,00	

PROGRAMA: 0095 PLANO DE AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA

Objetivo: Implementar um plano de amortização do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município, visando garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema, assegurar a sustentabilidade no longo prazo e a segurança dos benefícios previdenciários dos servidores públicos.

Justificativa: A existência de déficit atuarial no RPPS representa um risco para a sustentabilidade do sistema de previdência municipal, comprometendo a capacidade de honrar os compromissos futuros com aposentadorias e pensões.
Portanto, o programa não é apenas uma obrigação normativa, mas também um instrumento de responsabilidade intergeracional, assegurando que as futuras administrações tenham condições de honrar os compromissos previdenciários sem comprometer outras áreas essenciais da gestão municipal.

Público Alvo: RPPS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Indicador: APORTES REALIZADOS

Sigla: und **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

Ação: 2103 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

Tipo: Atividade
Produto: SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA **Unid. Medida:** PESS
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020601 ESPORTE, LAZER E TURISMO

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA" medida em: "PESS"

2026	
6	

Custo Estimado para a Ação

2026	
50.000,00	

Ação: 2100 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, OBRAS E SERV.INFRA-ESTRUTURA

Tipo: Atividade
Produto: SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA **Unid. Medida:** PESS
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020701 SERVIÇOS PUBLICOS

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA" medida em: "PESS"

2026	
23	

Custo Estimado para a Ação

2026	
350.000,00	

Ação: 2083 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE MUNICIPES ATIVOS **Unid. Medida:** PESS
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020801 AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE MUNICIPES ATIVOS" medida em: "PESS"

2026

3	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
30.000,00	

Ação: 2087 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TRIBUTOS

Tipo: Atividade
Produto: SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA — **Unid. Medida:** PESS
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020103 ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TRIBUTOS

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA" medida em: "PESS"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
210.000,00	

Ação: 2146 GESTÃO DO SUAS

Tipo: Atividade
Produto: Unidade Mantida — **Unid. Medida:** und
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
90.000,00	

Ação: 2099 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE

Tipo: Atividade
Produto: SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA — **Unid. Medida:** PESS
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA" medida em: "PESS"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
800.000,00	

Ação: 2080 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Tipo: Atividade
Produto: SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA — **Unid. Medida:** PESS
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020502 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA" medida em: "PESS"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.200.000,00	

PROGRAMA: 0096 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e sustentável do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), assegurando a correta aplicação dos recursos financeir os destinados à execução da política pública de assistência social, em consonância com as normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Justificativa: O Fundo Municipal de Assistência Social é o principal instrumento de financiamento da política de assistência social no município, sendo responsável pela captaç ão, gestão e aplicação dos recursos oriundos das três esferas de governo, bem como de outras fontes.

Público Alvo:

Ação: 2144 APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Tipo: Atividade
Produto: Unidade Mantida **Unid. Medida:** und
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
2.000,00	

Ação: 2148 BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Tipo: Atividade
Produto: Unidade Mantida **Unid. Medida:** und
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
750.000,00	

Ação: 2131 PROGRAMA TRAVESSIA

Tipo: Atividade
Produto: Unidade Mantida **Unid. Medida:** und
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 246 Segurança de Renda
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
200.000,00	

Ação: 2017 MANUT. PROGRAMA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Tipo: Atividade
Produto: Unidade Mantida **Unid. Medida:** und
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020302 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
100,00	

Ação: 2142 MANUT. FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Tipo: Atividade
Produto: Unidade Mantida **Unid. Medida:** und
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa
Unid. Executora: 020303 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
500,00	

Ação: 2006 MANUT. FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE
Tipo: Atividade
Produto: Unidade Mantida **Unid. Medida:** und
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020304 FUNDO SOCIAL DA SOLIDARIEDADE

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
2.000,00	

PROGRAMA: 0099 GESTÃO EFICIENTE DE EMENDAS PARLAMENTARES DO SUAS

Objetivo: Fortalecer a gestão e a execução das emendas parlamentares destinadas ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), garantindo maior eficiência na captaç ão, planejamento, aplicação e monitoramento dos recursos, de forma a ampliar a rede de serviços, programas e benefícios socioassistenciais no município.

Justificativa: As emendas parlamentares representam importante fonte de financiamento complementar para o SUAS, possibilitando a ampliação da infraestrutura, aquisição d e equipamentos, custeio de serviços e fortalecimento das ações voltadas à proteção social básica e especial. No entanto, a ausência de um programa de gestão e struturado pode ocasionar dificuldades na execução dos recursos, riscos de devolução, fragmentação das ações e baixa efetividade dos investimentos. A criação deste programa busca assegurar que os recursos provenientes das emendas parlamentares sejam aplicados com transparência, planejamento e alinhamento às p rioridades da política de assistência social, promovendo maior impacto social, fortalecimento do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e a garantia dos di reitos socioassistenciais da população em situação de vulnerabilidade e risco social.

Público Alvo:

Indicador: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DAS EMENDAS
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	90	80	

Ação: 2156 GESTÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES DO SUAS
Tipo: Atividade
Produto: UNIDADE **Unid. Medida:** und
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "und"

2026	
5	

Custo Estimado para a Ação

2026	
50.000,00	

PROGRAMA: 0100 ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: UTILIZAR MECANISMOS QUE PROPICIEM A AMPLIAÇÃO DO ACESSO A ATENÇÃO BÁSICA

Justificativa: GARANTIR O ACESSO A SERVIÇOS DE QUALIDADE MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA

Público Alvo: POPULAÇÃO LOCALIZADA DENTRO DA ÁREA DE COBERTURA DA NIDADE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE ACORDO COM AS SUAS DIR ETRIZES.

Indicador: PERCENTUAL DE UNIDADES COM ADESÃO AS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE)
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: SAÚDE MENTAL

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	80	80	

Indicador: PERCENTUAL DE DIABÉTICOS COM SOLICITAÇÃO DE HEMOGLOBINA GLICADA E CONSULTA MÉDICA A CADA SEMESTRE

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	95	70	

Indicador: PERCENTUAL DE DIABÉTICOS COM SOLICITAÇÃO DE HEMOGLOBINA GLICADA E CONSULTA MÉDICA A CADA SEMESTRE

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	95	70	

Indicador: PERCENTUAL DE DIABÉTICOS COM SOLICITAÇÃO DE HEMOGLOBINA GLICADA E CONSULTA MÉDICA A CADA SEMESTRE

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	95	70	

Indicador: PERCENTUAL DE PESSOAS HIPERTENSAS COM PRESSÃO ARTERIAL AFERIDA E CONSULTA MÉDICA EM CADA SEMESTRE

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	95	70	

Indicador: PROPORÇÃO DE GESTANTES COM PELO MENOS 06 (SEIS) CONSULTAS PRÉ-NATAL REALIZADAS

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
97	100	97	

Indicador: PROPORÇÃO DE GESTANTES COM ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO REALIZADO

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: PROPORÇÃO DE GESTANTES COM REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA SÍFILES E HIV

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: COBERTURA DE EXAME CITOPATOLÓGICO

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	60	50	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Ação: 2166 PLANEJAR CRONOGRAMA DE AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NAS ESCOLAS

Tipo: Atividade
Produto: CRONOGRAMA DE AÇÕES — **Unid. Medida:** und
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "CRONOGRAMA DE AÇÕES" medida em: "und"

2026	
2	

Custo Estimado para a Ação

2026	
10.000,00	

Ação: 2058 MANUTENÇÃO AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

Tipo: Atividade
Produto: Unidade Mantida — **Unid. Medida:** und
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
700.000,00	

Ação: 2060 MANUTENÇÃO DOS ESF's

Tipo: Atividade
Produto: Unidade Mantida — **Unid. Medida:** und
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.250.000,00	

Ação: 2111 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

Tipo: Atividade
Produto: Unidade Mantida — **Unid. Medida:** und
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
200.000,00	

Ação: 2132 MANUTENÇÃO DO CIOP

Tipo: Atividade
Produto: CUSTEIO DE CONTRATOS FINALÍSTICOS **Unid. Medida:** und
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO DE CONTRATOS FINALÍSTICOS" medida em: "und"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
300.000,00	

Ação: 2165 MANTER A ATENÇÃO BÁSICA

Tipo: Atividade
Produto: Unidade Mantida **Unid. Medida:** und
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
100.000,00	

PROGRAMA: 0101 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Objetivo: OFERECER CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO E NAS UNIDADES

Justificativa: GARANTIR ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS, COMO TAMBÉM MELHORES CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS PROFISSIONAIS.

Público Alvo: POPULAÇÃO LOCALIZADA DENTRO DA ÁREA DE COBERTURA DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO.

Indicador: NÚMERO DE REFORMAS/AMPLIAÇÕES REALIZADAS

Sigla: und **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	5	5	

Indicador: NÚMERO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS PARA TRANSPORTE SANITÁRIO E EQUIPES DE SAÚDE

Sigla: und **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
27	31	1	

Indicador: NÚMERO DE PROFISSIONAIS CONTRATADOS

Sigla: und **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
61	80	4	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Ação: 2059 MANUTENÇÃO DA SAÚDE NO MAC

Tipo: Atividade
Produto: Unidade Mantida **Jnid. Medida:** und
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.400.000,00	

Ação: 2126 MANUTENÇÃO TRANSPORTE SANITARIO

Tipo: Atividade
Produto: Unidade Mantida **Jnid. Medida:** und
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.800.000,00	

Ação: 2132 MANUTENÇÃO DO CIOP

Tipo: Atividade
Produto: Unidade Mantida **Jnid. Medida:** und
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
600.000,00	

PROGRAMA: 0102 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Objetivo: GARANTIR ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS
Justificativa: GARANTIR O ACESSO AOS MEDICAMENTOS BÁSICOS ATRAVÉS DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS
Público Alvo: POPULAÇÃO LOCALIZADA DENTRO DA ÁREA DE COBERTURA DAS UNIDADES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO

Indicador: LISTAGEM DE MEDICAMENTOS BÁSICOS MUNICIPAIS ATUALIZADOS

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
75	90	75	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Ação: 2057 MANUTENÇÃO DO SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

Tipo: Atividade
Produto: Unidade Mantida **Unid. Medida:** und
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
750.000,00	

PROGRAMA: 0103 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Objetivo: FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE
Justificativa: APRIMORAR O MARCO REGULATÓRIO E AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PARA ASSEGURAR A PROTEÇÃO À SAÚDE E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SETOR
Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO E CONTEÚDO

Indicador: INSPEÇÕES REALIZADAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIF

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
67	67	67	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Ação: 2056 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITARIA

Tipo: Atividade
Produto: Unidade Mantida **Unid. Medida:** und
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
150.000,00	

PROGRAMA: 0104 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Objetivo: FORTALECER A PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE
Justificativa: AMPLIAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Público Alvo: PROFISSIONAIS DE SAÚDE, CRIANÇAS MENORES DE 01 ANO DE IDADE E MULHER EM IDADE FÉRTIL

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: NÚMERO DE COMITÊ IMPLANTADO
Sigla: und **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
1	1	1	

Indicador: NÚMERO DE REUNIÕES REALIZADAS NO ANO DA SALA DE SITUAÇÃO DE DENGUE
Sigla: und **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
6	6	6	

Indicador: PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO PARA CRIANÇAS MENORES DE 01 (U
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	100	

Indicador: PROPORÇÃO DE REGITRO DE ÓBITOS ALIMENTADOS NO SIM EM RELAÇÃO AO ESTIMADO, RECEBIDOS NA BASE FEDERAL
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	100	

Indicador: OFERTAR PARA A EQUIPE A PARTICIPAÇÃO EM CAPACITAÇÕES DE CURSOS E TREINAMENTO OFERTADOS PELO MS, SES
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	100	

Indicador: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SUPORTE BÁSICO DE VIDA (DESFIBRILADOR, MONITOR, OXÍMETRO,
Sigla: und **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
1	1	1	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Ação: 2129 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Tipo: Atividade
Produto: Unidade Mantida **Unid. Medida:** und
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
170.000,00	

Ação: 2161 EQUIPE DE AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS

Tipo: Atividade
Produto: SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA **Jnid. Medida:** PESS
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica
Jnid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA" medida em: "PESS"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
150.000,00	

PROGRAMA: 0105 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Objetivo: PROMOVER SAÚDE DIRETAMENTE PARA O CIDADÃO
Justificativa: REDUZIR A TAXA DE PREVALÊNCIA DE EXCESSO DE PESO NA POPULAÇÃO
Público Alvo: POPULAÇÃO LOCALIZADA DENTRO DA ÁREA DE COBERTURA DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO.

Indicador: AMPLIAR O NÚMERO DE USUÁRIOS COM AVALIAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL ACOMPANHADOS PELAS EQUIPES DA ATENÇ

Sigla: und **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
700	1000	700	

Indicador: COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
86	90	86	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Ação: 2130 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Tipo: Atividade
Produto: Unidade Mantida **Jnid. Medida:** und
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição
Jnid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
100.000,00	

PROGRAMA: 1006 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL POR MEIO DA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, MODERNIZ AÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ASSEGURANDO MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA PARA A POPULAÇ ÃO E FORTALECENDO A CAPACIDADE DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.

Justificativa: A INFRAESTRUTURA URBANA É ESSENCIAL PARA GARANTIR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO, PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL, FORTALECER A ECONOMIA LOCAL E ATRAIR INVESTIMENTOS. A AUSÊNCIA OU PRECARIEDADE DE OBRAS ESTRUTURANTES, COMO PAVIMENTAÇÃO, SANEAME NTO BÁSICO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MOBILIDADE E ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA, IMPACTA DIRETAMENTE A SEGURANÇA, A SAÚDE, A MOBILIDADE E A COMPETITIVIDADE DO MUNICÍPIO.
ASSIM, TORNA-SE NECESSÁRIO UM PROGRAMA ESTRUTURADO QUE PLANEJE E EXECUTE AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO S USTENTÁVEL, BUSCANDO HARMONIZAR CRESCIMENTO ECONÔMICO, EQUILÍBRIO AMBIENTAL E JUSTIÇA SOCIAL.

Público Alvo: POPULAÇÃO URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO
SETORES PRODUTIVOS LOCAIS (COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS)
COMUNIDADE ESCOLAR E GRUPOS VULNERÁVEIS, QUE DEPENDEM DIRETAMENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: KM DE VIAS PAVIMENTADAS/DRENADAS

Sigla: KM **Descr.Uni.Medida:** Quilômetro

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
50	50	50	

Indicador: % DE COBERTURA DE SANEAMENTO BÁSICO

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	100	

Indicador: % DE COBERTURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	100	

Indicador: ESPAÇOS PÚBLICOS REVITALIZADOS

Sigla: NUM **Descr.Uni.Medida:** Número

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
1	4	2	

Indicador: AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS

Sigla: und **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
7	8	1	

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 151 - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a

Ação: 2100 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, OBRAS E SERV.INFRA-ESTRUTURA

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA **Unid. Medida:** PESS

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020701 SERVIÇOS PUBLICOS

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA" medida em: "PESS"

2026	
23	

Custo Estimado para a Ação

2026	
650.000,00	

Ação: 2065 MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO

Tipo: Atividade

Produto: QUANTIDADE DE PRÓPRIOS PÚBLICOS **Unid. Medida:** und

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana

Unid. Executora: 020701 SERVIÇOS PUBLICOS

Meta Física Relativa a: "QUANTIDADE DE PRÓPRIOS PÚBLICOS" medida em: "und"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
450.000,00	

Ação: 2265 MANUTENÇÃO DA FROTA/MAQUINÁRIOS/IMPLEMENTOS

Tipo: Atividade
Produto: QUANTIDADE DE VEÍCULOS — **Unid. Medida:** und
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020701 SERVIÇOS PUBLICOS

Meta Física Relativa a: "QUANTIDADE DE VEÍCULOS" medida em: "und"	
2026	
23	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
500.000,00	

Ação: 2266 COMBUSTÍVEIS

Tipo: Atividade
Produto: QUANTIDADE DE VEÍCULOS — **Unid. Medida:** und
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020701 SERVIÇOS PUBLICOS

Meta Física Relativa a: "QUANTIDADE DE VEÍCULOS" medida em: "und"	
2026	
23	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
500.000,00	

Ação: 2086 MANUTEN. CEMITÉRIO, NECROTÉRIO, VELÓRIO

Tipo: Atividade
Produto: QUANTIDADE DE PRÓPRIOS PÚBLICOS — **Unid. Medida:** und
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 453 Transportes Coletivos Urbanos
Unid. Executora: 020701 SERVIÇOS PUBLICOS

Meta Física Relativa a: "QUANTIDADE DE PRÓPRIOS PÚBLICOS" medida em: "und"	
2026	
3	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.000,00	

Ação: 2085 MANUTEN. TERMINAL RODOVIÁRIO

Tipo: Atividade
Produto: QUANTIDADE DE PRÓPRIOS PÚBLICOS — **Unid. Medida:** und
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 453 Transportes Coletivos Urbanos
Unid. Executora: 020701 SERVIÇOS PUBLICOS

Meta Física Relativa a: "QUANTIDADE DE PRÓPRIOS PÚBLICOS" medida em: "und"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
100.000,00	

Ação: 2107 MANUTENÇÃO DA TORRE DE TRANSMISSÃO DE CANAIS

Tipo: Atividade
Produto: QUANTIDADE DE PRÓPRIOS PÚBLICOS — **Unid. Medida:** und
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 722 Telecomunicações
Unid. Executora: 020701 SERVIÇOS PUBLICOS

Meta Física Relativa a: "QUANTIDADE DE PRÓPRIOS PÚBLICOS" medida em: "und"

2026	
2	

Custo Estimado para a Ação

2026	
50.000,00	

Ação: 1098 INVESTIMENTOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Tipo: Projeto
Produto: CRONOGRAMA DE AÇÕES — **Unid. Medida:** und
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 752 Energia Elétrica
Unid. Executora: 020701 SERVIÇOS PUBLICOS

Meta Física Relativa a: "CRONOGRAMA DE AÇÕES" medida em: "und"

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação

2026	
50.000,00	

Ação: 2045 MANUT. SERV. ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Tipo: Atividade
Produto: CRONOGRAMA DE AÇÕES — **Unid. Medida:** und
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 752 Energia Elétrica
Unid. Executora: 020701 SERVIÇOS PUBLICOS

Meta Física Relativa a: "CRONOGRAMA DE AÇÕES" medida em: "und"

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação

2026	
400.000,00	

Ação: 1074 INVESTIMENTOS EM SANEAMENTO BÁSICO

Tipo: Projeto
Produto: CRONOGRAMA DE AÇÕES — **Unid. Medida:** und
Função: 17 Saneamento — **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 020702 ÁGUA E ESGOTO

Meta Física Relativa a: "CRONOGRAMA DE AÇÕES" medida em: "und"

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação

2026	
50.000,00	

Ação: 2047 MANUT. REDE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Tipo: Atividade
Produto: QUANTIDADE DE PRÓPRIOS PÚBLICOS — **Unid. Medida:** und
Função: 17 Saneamento — **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 020702 ÁGUA E ESGOTO

Meta Física Relativa a: "QUANTIDADE DE PRÓPRIOS PÚBLICOS" medida em: "und"

2026	
7	

Custo Estimado para a Ação

2026	
550.000,00	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2048 MANUT. REDE COLETORA ESGOTO SANITÁRIO

Tipo: Atividade
Produto: QUANTIDADE DE PRÓPRIOS PÚBLICOS — **Unid. Medida:** und
Função: 17 Saneamento — **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 020702 ÁGUA E ESGOTO

Meta Física Relativa a: "QUANTIDADE DE PRÓPRIOS PÚBLICOS" medida em: "und"

2026
4

Custo Estimado para a Ação

2026
300.000,00

Ação: 1017 PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

Tipo: Projeto
Produto: KM DE VIAS PAVIMENTADAS/RECAPEADAS — **Unid. Medida:** KM
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020703 VIAS E LOGRADOUROS

Meta Física Relativa a: "KM DE VIAS PAVIMENTADAS/RECAPEADAS" medida em: "KM"

2026
12540

Custo Estimado para a Ação

2026
80.000,00

Ação: 2049 MANUT. VIAS URBANAS CONS. LOGR. PUBLICOS

Tipo: Atividade
Produto: KM DE VIAS PAVIMENTADAS/RECAPEADAS — **Unid. Medida:** KM
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020703 VIAS E LOGRADOUROS

Meta Física Relativa a: "KM DE VIAS PAVIMENTADAS/RECAPEADAS" medida em: "KM"

2026
12540

Custo Estimado para a Ação

2026
300.000,00

Ação: 2276 DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Tipo: Atividade
Produto: CUSTEIO DE CONTRATOS FINALÍSTICOS — **Unid. Medida:** und
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020703 VIAS E LOGRADOUROS

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO DE CONTRATOS FINALÍSTICOS" medida em: "und"

2026
1

Custo Estimado para a Ação

2026
300.000,00

Ação: 2134 COLETA DE LIXO DOMICILIAR

Tipo: Atividade
Produto: SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA — **Unid. Medida:** PESS
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020703 VIAS E LOGRADOUROS

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA" medida em: "PESS"

2026
3

Custo Estimado para a Ação	
2026	
180.000,00	

Ação: 2278 MANUTENÇÃO FROTA COLETA DE LIXO

Tipo: Atividade
Produto: QUANTIDADE DE VEÍCULOS **Unid. Medida:** und
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020703 VIAS E LOGRADOUROS

Meta Física Relativa a: "QUANTIDADE DE VEÍCULOS" medida em: "und"	
2026	
2	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
100.000,00	

Ação: 1086 INVESTIMENTO EM ESTRADAS RURAIS

Tipo: Projeto
Produto: KM DE VIAS PAVIMENTADAS/RECAPEADAS **Unid. Medida:** KM
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020703 VIAS E LOGRADOUROS

Meta Física Relativa a: "KM DE VIAS PAVIMENTADAS/RECAPEADAS" medida em: "KM"	
2026	
28000	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
100.000,00	

Ação: 2050 MANUTENÇÃO DA ESTRADAS RURAIS

Tipo: Atividade
Produto: SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA **Unid. Medida:** PESS
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020703 VIAS E LOGRADOUROS

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA" medida em: "PESS"	
2026	
6	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
400.000,00	

PROGRAMA: 1007 QUANTO MAIS VERDE MELHOR

Objetivo: INCENTIVAR O PLANTIO DE ÁRVORES EM ÁREA URBANA E NASCENTE DE RIOS, CRIAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CRIAÇÃO DE VIVEIRO MUNICIPAL

Justificativa: COOPERAÇÃO COM VIVEIROS PRÉ-EXISTENTES OU CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM VIVEIRO MUNICIPAL ONDE SERÃO PLANTADAS, PRODUZIDAS, CRIADAS MUDAS DE DIVERSAS ESPÉCIES NATIVAS PARA QUE POSSAM SER DOADAS PARA A ARBORIZAÇÃO URBANA, EM CALÇADAS, PRAÇAS, PRÉDIOS PÚBLICOS, APPS, NASCENTES. O LOCAL, ÉM DE RECEBER A POPULAÇÃO PARA ESSA DOAÇÃO PODE CONTAR COM OFICINAS DE PLANTIO, TRABALHOS VOLUNTÁRIOS PARA MANEJO DAS MUDAS, TRABALHOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, TANTO NO ÂMBITO ESCOLAR COMO COM A COMUNIDADE NO GERAL.
EM CONJUNTO TAMBÉM PODERÁ SER DESENVOLVIDA UMA HORTA COMUNITÁRIA, QUE PODE SER PLANTADA, CUIDADA E CONSUMIDA PELOS MUNÍCIPES, ALÉM DE EXISTIR A COMPOSTEIRA QUE PODE OFERECER O ADUBO PARA ESSE PROJETO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL E OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Indicador: IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS

Sigla: und **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	3	1	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: **INCENTIVO DE PLANTIO DE ÁRVORES**
Sigla: NUM **Descr.Uni.Medida:** Número
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	100	20	

Indicador: **IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO MUNICIPAL**
Sigla: und **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	2	1	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

Ação: **1085 INVESTIMENTOS NO MEIO AMBIENTE**
Tipo: Projeto
Produto: CRONOGRAMA DE AÇÕES **Unid. Medida:** und
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 020801 AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "CRONOGRAMA DE AÇÕES" medida em: "und"

2026	
2	

Custo Estimado para a Ação

2026	
20.000,00	

PROGRAMA: 1008 PLANTANDO OPORTUNIDADES

Objetivo: INCENTIVAR A PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA DOS ASSENTADOS E PEQUENOS PRODUTORES

Justificativa: O PROGRAMA CONSISTE EM ADQUIRIR ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO, PARA QUE SEJA DISTRIBUÍDO PARA A POPULAÇÃO CARENTE DA CIDADE.
AUXILIO E INCENTIVO ÀS FEIRAS LIVRES AOS PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DOS ASSENTAMENTOS E PEQUENOS PRODUTORES.
OFERECIMENTO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA OS PRODUTORES RURAIS.

Público Alvo: PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DO ASSENTAMENTO, PEQUENOS PRODUTORES E POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO**
Sigla: MES **Descr.Uni.Medida:** MESES
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	12	12	

Indicador: **REALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES**
Sigla: MES **Descr.Uni.Medida:** MESES
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	12	12	

Indicador: **OFERECIMENTO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES AOS PRODUTORES RURAIS**
Sigla: MES **Descr.Uni.Medida:** MESES
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	12	12	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 110 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos

Ação: 1085 INVESTIMENTOS NO MEIO AMBIENTE

Tipo: Projeto
Produto: CRONOGRAMA DE AÇÕES **Unid. Medida:** und
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 020801 AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "CRONOGRAMA DE AÇÕES" medida em: "und"

2026	
4	

Custo Estimado para a Ação

2026	
50.000,00	

PROGRAMA: 1011 COLETA CIDADÃ

Objetivo: IMPLANTAR COLETA SELETIVA E AUMENTAR LIXEIRAS EM VIAS PÚBLICAS

Justificativa: AÇÃO QUE VISA INCENTIVAR OS MUNÍCIPES A TER LIXEIRAS NA FRENTE DE SUAS CASAS, UMA VEZ QUE O LIXO COLOCADO NO PORTÃO OU NO C HÃO A SACOLA PODE RASGAR E SUJAR TODA A VIA PÚBLICA, ALÉM DA SEGURANÇA DOS COLETORES, O PROJETO CONTARÁ COM A DOAÇÃO DE LIXEIRAS PARA FAMÍLIAS CARENTES, QUE ESTEJAM EM CADASTROS DO GOVERNO.
TAMBÉM POSSUIRÁ ECOPONTOS ESPALHADAS EM PONTOS ESTRATÉGICOS PARA QUE A POPULAÇÃO DESCARTE CORRETAMENTE ESSES MATE RIAIS.
SERÁ NECESSÁRIO TAMBÉM UMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL, TANTO NO ÂMBITO ESCOLAR COMO COM A POPULAÇÃO EM GERAL, PARA QUE SEJA E NSINADO SOBRE A FORMA CORRETA DE DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DE MATERIAIS RECICLÁVEIS.
ALÉM DISSO HAVERÁ TAMBÉM UM AUXÍLIO AOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS PARA QUE FAÇAM O SERVIÇO COM QUALIDADE.

Público Alvo: POPULAÇÃO CARENTE, CATADORES DE COLETA SELETIVA, COLETORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS, POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: IMPLANTAR A COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

Sigla: DIA **Descr.Uni.Medida:** Dias Trabalhados
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	5	1	

Indicador: IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS ESTRATÉGICOS

Sigla: und **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	30	10	

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

Ação: 1085 INVESTIMENTOS NO MEIO AMBIENTE

Tipo: Projeto
Produto: CRONOGRAMA DE AÇÕES **Unid. Medida:** und
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 020801 AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "CRONOGRAMA DE AÇÕES" medida em: "und"

2026	
3	

Custo Estimado para a Ação

2026	
30.000,00	

PROGRAMA: 1012 TURISMO, ESPORTE E LAZER PARA TODOS

Objetivo: Melhoria da qualidade de vida da população

Justificativa: Promover o desenvolvimento sustentável do turismo, a democratização do acesso ao esporte e o fortalecimento das ações de lazer como instrumentos de inclusã o social, geração de renda, valorização da cultura local e melhoria da qualidade de vida da população de João Ramalho.

Público Alvo: Munícipes de João Ramalho, abrangendo todas as idades e modalidades esportivas

Indicador: NÚMERO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
Sigla: NUM **Descr.Uni.Medida:** Número
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	7	1	

Indicador: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA MUNICIPAL
Sigla: NUM **Descr.Uni.Medida:** Número
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
17	19	1	

Indicador: EVENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS REALIZADOS
Sigla: NUM **Descr.Uni.Medida:** Número
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6	14	8	

Indicador: NÚMERO DE HABITANTES NA PRÁTICA ESPORTIVA DOS PROJETOS MUNICIPAIS
Sigla: NUM **Descr.Uni.Medida:** Número
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
420	800	500	

Indicador: QUANTIDADE DE PRÓPRIOS PÚBLICOS DE LAZER NO MUNICÍPIO
Sigla: NUM **Descr.Uni.Medida:** Número
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
8	8	0	

Ação: 2103 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
Tipo: Atividade
Produto: SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA **Jnid. Medida:** PESS
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020601 ESPORTE, LAZER E TURISMO

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA" medida em: "PESS"

2026	
6	

Custo Estimado para a Ação

2026	
120.000,00	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2125 CAMPEONATOS, COMPETIÇÕES E TORNEIOS

Tipo: Atividade
Produto: EVENTOS REALIZADOS **Unid. Medida:** und
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 811 Desporto de Rendimento
Unid. Executora: 020601 ESPORTE, LAZER E TURISMO

Meta Física Relativa a: "EVENTOS REALIZADOS" medida em: "und"

2026	
8	

Custo Estimado para a Ação

2026	
150.000,00	

Ação: 2135 MANUT. ESCOLINHAS ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE MUNICIPES ATIVOS **Unid. Medida:** PESS
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 811 Desporto de Rendimento
Unid. Executora: 020601 ESPORTE, LAZER E TURISMO

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE MUNICIPES ATIVOS" medida em: "PESS"

2026	
500	

Custo Estimado para a Ação

2026	
300.000,00	

Ação: 1061 INV. ÁREA LAZER, ESPORTES E RECREAÇÃO E TURISMO

Tipo: Projeto
Produto: QUANTIDADE DE PRÓPRIOS PÚBLICOS **Unid. Medida:** und
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020601 ESPORTE, LAZER E TURISMO

Meta Física Relativa a: "QUANTIDADE DE PRÓPRIOS PÚBLICOS" medida em: "und"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
100.000,00	

Ação: 2259 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS/IMPLEMENTOS

Tipo: Atividade
Produto: QUANTIDADE DE VEÍCULOS **Unid. Medida:** und
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020601 ESPORTE, LAZER E TURISMO

Meta Física Relativa a: "QUANTIDADE DE VEÍCULOS" medida em: "und"

2026	
5	

Custo Estimado para a Ação

2026	
100.000,00	

Ação: 2121 MANUT. ÁREAS DE LAZER, ESPORTE E RECREAÇÃO

Tipo: Atividade
Produto: QUANTIDADE DE PRÓPRIOS PÚBLICOS **Unid. Medida:** und
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020601 ESPORTE, LAZER E TURISMO

Meta Física Relativa a: "QUANTIDADE DE PRÓPRIOS PÚBLICOS" medida em: "und"

2026	
18	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
250.000,00	

Ação: 2108 FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES

Tipo: Atividade
Produto: EVENTOS REALIZADOS **Unid. Medida:** und
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 813 Lazer
Unid. Executora: 020601 ESPORTE, LAZER E TURISMO

Meta Física Relativa a: "EVENTOS REALIZADOS" medida em: "und"	
2026	
8	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
300.000,00	

PROGRAMA: 1013 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: OFERTAR SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS PARA AS PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DECORRENTE DE POBREZA, AUSÊNCIA DE RENDA, FRAGILIZAÇÃO DE VÍNCULOS AFETIVOS OU DE PERTENCIMENTO SOCIAL, DISCRIMINAÇÕES ETÁRIAS, ÉTNICO-RACIAIS, DE GÊNERO OU POR DEFICIÊNCIA, OU AINDA, DEVIDO A PRECÁRIO ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

Justificativa: PREVENIR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, FORTALECENDO VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS E PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES DAS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO.

Público Alvo: MUNÍCIPES EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL

Indicador: AMPLIAR IGD PBF DE 0,83 PARA 0,1

Sigla: PESS **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
800	1000	850	

Indicador: AUMENTAR ANUALMENTE O NÚMERO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ACOMPANHADAS PELA RED

Sigla: FAM **Descr.Uni.Medida:** FAMÍLIA
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
800	1000	850	

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

Ação: 2149 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF

Tipo: Atividade
Produto: Unidade Mantida **Unid. Medida:** und
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
90.000,00	

Ação: 2150 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Tipo: Atividade
Produto: Unidade Mantida **Unid. Medida:** und
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
70.000,00	

Ação: 2151 BPC NA ESCOLA

Tipo: Atividade
Produto: Unidade Mantida **Jnid. Medida:** und
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais
Jnid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.000,00	

PROGRAMA: 1014 PROTEÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROJETO ESPAÇO AMIGO, CONSELHO TUTELAR, CMDCA E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADO LESCENTE, EM CONSONANCIA COM OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (LEI Nº 8.069/90, DE 13/07/199 0.

Justificativa: GARANTIR A OFERTA DE SERVIÇOS E PROGRAMAS DE PROTEÇÃO INTEGRAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO PARA PREPARA ÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO, PROFISSIONALIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA E PREVENÇÃO DO USO DE DROGAS.

Público Alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO NOSSO MUNICÍPIO

Indicador: NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARTICIPANDO ATIVAMENTE DOS PROGRAMAS OFERTADOS

Sigla: PESS **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
87	123	90	

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

Ação: 2013 MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR

Tipo: Atividade
Produto: SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA **Jnid. Medida:** PESS
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA" medida em: "PESS"	
2026	
5	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
250.000,00	

Ação: 2200 TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES (CONSELHO TUTELAR)

Tipo: Atividade
Produto: SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA **Jnid. Medida:** PESS
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA" medida em: "PESS"	
2026	
5	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
12.000,00	

Ação: 2157 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Tipo: Atividade
Produto: CRONOGRAMA DE AÇÕES **Unid. Medida:** und
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "CRONOGRAMA DE AÇÕES" medida em: "und"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.000,00	

Ação: 2215 MANUTENÇÃO DE VEÍCULO (CONSELHO TUTELAR)

Tipo: Atividade
Produto: QUANTIDADE DE VEÍCULOS **Unid. Medida:** und
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "QUANTIDADE DE VEÍCULOS" medida em: "und"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
20.000,00	

PROGRAMA: 1015 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: OFERTAR SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO PESSOAL, OND E DIREITOS FORAM VIOLADOS OU AMEAÇADOS.

Justificativa: A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ATENDE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL E VIOLAÇÕES DE DIREITOS, COMO CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA, VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS, ENTRE OUTROS.

Público Alvo: INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÕES DE RISCO SICIAL E VIOLAÇÕES DE DIREITOS

Indicador: GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A TODOS OS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL E V

Sigla: FAM **Descr.Uni.Medida:** FAMÍLIA
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	200	50	

Indicador: GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A TODOS OS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL E V

Sigla: PESS **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	600	150	

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

Ação: 2152 SERV PROTEÇÃO AO ADOLESC EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS LA E PSC

Tipo: Atividade
Produto: Unidade Mantida **Unid. Medida:** und
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
500,00	

Ação: 2153 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Tipo: Atividade
Produto: Unidade Mantida **Unid. Medida:** und
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
50.000,00	

Ação: 2154 REDE REAJAM - ATENDIMENTO MULHER VÍTIMA DE VIOLENCIA DOMÉSTICA

Tipo: Atividade
Produto: Unidade Mantida **Unid. Medida:** und
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
500,00	

Ação: 2155 SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA

Tipo: Atividade
Produto: Unidade Mantida **Unid. Medida:** und
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
500,00	

PROGRAMA: 1017 GESTÃO DO SUAS

Objetivo: FORTALECER A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), POR MEIO DA QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, DOS PROCE SSOS DE GESTÃO, DA FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES E DA AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL.

Justificativa: APRIMORAR OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO; FORTALECER OS CONSELHOS E INSTÂNCIAS DE CONTRO LE SOCIAL; INVESTIR NA MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, E PROMOVER A CAPACITAÇÃO CONTINUADA D OS TRABALHADORES DO SUAS.

Público Alvo:

Indicador: CONTRIBUIR COM O AUMENTO DO ÍNDICE DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS

Sigla: Perce **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	80	55	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

Ação: 2146 GESTÃO DO SUAS

Tipo: Atividade
Produto: Unidade Mantida **Jnid. Medida:** und
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
200.000,00	

PROGRAMA: 1021 AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE PARA TODOS

Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA, O FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E A PRE SERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS, GARANTINDO O ACESSO EQUITATIVO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA, AO ABASTECIMENTO E À QUALIDADE AM BIENTAL PARA TODA A POPULAÇÃO.

Justificativa: O SETOR AGRÍCOLA É FUNDAMENTAL PARA A ECONOMIA, O EMPREGO E A SEGURANÇA ALIMENTAR DO PAÍS. ENTRETANTO, OS DESAFIOS RELA CIONADOS AO ABASTECIMENTO ADEQUADO, À SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E À DESIGUALDADE NO ACESSO AOS RECURSOS PRODUTIVOS E XIGEM POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS E DE LONGO PRAZO. O PRESENTE PROGRAMA VISA ATENDER ESSAS DEMANDAS POR MEIO DE AÇÕE S ARTICULADAS QUE PROMOVAM:

APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR E SUSTENTÁVEL, COM FOCO EM PRÁTICAS AGROECOLÓGICAS E NO AUMENTO DA PRODUTIVIDADE COM RESP ONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL;
FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO URBANO E RURAL, GARANTINDO ALIMENTOS SAUDÁVEIS, A PREÇOS ACESSÍVEIS, COM R EDUÇÃO DE PERDAS E DESPERDÍCIOS;
PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, COM INCENTIVO À RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, USO RACIONAL DOS RECURSOS HÍDRICOS E P ROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE;
EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE PRODUTORES, GESTORES PÚBLICOS E COMUNIDADES PARA UMA ATUAÇÃO RESPONSÁVE L E CONSCIENTE;
INTEGRAÇÃO INTERSETORIAL, PROMOVENDO SINERGIAS ENTRE AGRICULT

Público Alvo: PRODUTORES RURAIS E POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA

Sigla: PESS **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	5	5	

Ação: 2083 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Tipo: Atividade
Produto: SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA **Jnid. Medida:** PESS
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020801 AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA" medida em: "PESS"

2026	
4	

Custo Estimado para a Ação

2026	
300.000,00	

Ação: 2265 MANUTENÇÃO DA FROTA/MAQUINÁRIOS/IMPLEMENTOS

Tipo: Atividade
Produto: QUANTIDADE DE VEÍCULOS **Jnid. Medida:** und
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020801 AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "QUANTIDADE DE VEÍCULOS" medida em: "und"

2026	
3	

Custo Estimado para a Ação

2026	
250.000,00	

Ação: 2297 TREINAMENTOS CAPACITAÇÕES E CURSOS

Tipo: Atividade
Produto: SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA **Jnid. Medida:** PESS
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020801 AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA" medida em: "PESS"

2026	
4	

Custo Estimado para a Ação

2026	
10.000,00	

Ação: 2114 MANUT. SERV. AGRICULTURA/ ABASTEC./ MEIO AMBIENTE

Tipo: Atividade
Produto: Unidade Mantida **Jnid. Medida:** und
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 020801 AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
400.000,00	

PROGRAMA: 1031 EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS

Objetivo: Garantir o acesso universal, a permanência e a qualidade da educação infantil para crianças de 0 a 6 anos, por meio da ampliação da oferta de vagas em creche s e pré-escolas, da qualificação de profissionais da educação e do fortalecimento das práticas pedagógicas, assegurando o desenvolvimento integral na primeira infância.

Justificativa: A primeira infância é uma fase crucial para o desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional das crianças. Investir em educação infantil de qualidade signific a reduzir desigualdades, fortalecer vínculos familiares e sociais e preparar a criança para as etapas seguintes da vida escolar.
Além disso, a Constituição Federal e o Plano Nacional de Educação (PNE) estabelecem o direito da criança à educação básica obrigatória a partir dos 4 anos, cab endo ao município a ampliação da cobertura em creches e pré-escolas. Dessa forma, o programa busca garantir não apenas o cumprimento legal, mas também a promoção de equidade e inclusão social, com impacto direto no futuro das crianças e na qualidade de vida das famílias.

Público Alvo:

Indicador: PERCENTUAL DE CRIANÇAS ATENDIDAS

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2285 TREINAMENTOS, CAPACITAÇÕES E CURSOS (EDUCAÇÃO)

Tipo: Atividade
Produto: CAPACITAÇÕES **Jnid. Medida:** und
Função: 12 Educação **Sub Função:** 128 Formação de Recursos Humanos
Jnid. Executora: 020501 ENSINO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "CAPACITAÇÕES" medida em: "und"

2026	
5	

Custo Estimado para a Ação

2026	
20.000,00	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2286 ADESÃO SISTEMA DE ENSINO TERCEIRIZADO (CRECHE)

Tipo: Atividade
Produto: Unidade Mantida **Unid. Medida:** und
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020501 ENSINO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
50.000,00	

Ação: 2287 ADESÃO SISTEMA DE ENSINO TERCEIRIZADO (PRÉ-ESCOLA)

Tipo: Atividade
Produto: Unidade Mantida **Unid. Medida:** und
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020501 ENSINO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
60.000,00	

Ação: 2288 UNIFORMES MUNICIPAIS (CRECHE)

Tipo: Atividade
Produto: UNIDADE **Unid. Medida:** und
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020501 ENSINO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "und"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
90.000,00	

Ação: 2289 UNIFORMES MUNICIPAIS (PRÉ-ESCOLA)

Tipo: Atividade
Produto: UNIDADE **Unid. Medida:** und
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020501 ENSINO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "und"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
90.000,00	

Ação: 1107 AQUISIÇÃO DE SALAS MODULARES

Tipo: Projeto
Produto: UNIDADE **Unid. Medida:** und
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020501 ENSINO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "und"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
430.000,00	

Ação: 2033 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL CRECHE

Tipo: Atividade
Produto: Unidade Mantida **Unid. Medida:** und
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020501 ENSINO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.000.000,00	

Ação: 2290 FESTIVIDADES E EVENTOS ESCOLARES (CRECHE)

Tipo: Atividade
Produto: UNIDADE **Unid. Medida:** und
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020501 ENSINO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "und"	
2026	
5	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
15.000,00	

Ação: 2076 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA

Tipo: Atividade
Produto: Unidade Mantida **Unid. Medida:** und
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020501 ENSINO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
300.000,00	

Ação: 2291 FESTIVIDADES E EVENTOS ESCOLARES (PRÉ-ESCOLA)

Tipo: Atividade
Produto: UNIDADE **Unid. Medida:** und
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020501 ENSINO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "und"	
2026	
5	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
20.000,00	

Ação: 2041 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL CRECHE 70% - FUNDEB

Tipo: Atividade
Produto: SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA **Unid. Medida:** PESS
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020503 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA" medida em: "PESS"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.600.000,00	

Ação: 2062 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA 70% FUNDEB

Tipo: Atividade
Produto: SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA **Unid. Medida:** PESS
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020503 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA" medida em: "PESS"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
600.000,00	

Ação: 2034 MANUT. MERENDA ESCOLAR ED. INFANTIL CRECHE

Tipo: Atividade
Produto: Unidade Mantida **Unid. Medida:** und
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020505 MERENDA ESCOLAR

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
60.000,00	

Ação: 2077 MANUT. MERENDA ESCOLAR PRÉ ESCOLA

Tipo: Atividade
Produto: Unidade Mantida **Unid. Medida:** und
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020505 MERENDA ESCOLAR

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
30.000,00	

Ação: 2104 MANUT. TRANSPORTE ALUNO ENS.INFANTIL

Tipo: Atividade
Produto: Unidade Mantida **Unid. Medida:** und
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020506 TRANSPORTE ESCOLAR

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
200.000,00	

PROGRAMA: 1032 OPERAÇÕES ESPECIAIS MUNICIPAIS

Objetivo: Assegurar a cobertura de despesas de caráter especial, não diretamente vinculadas à manutenção de políticas públicas setoriais, compreendendo o pagamento de precatórios, encargos especiais e a constituição de reservas de contingência, de forma a garantir equilíbrio fiscal, cumprimento de obrigações legais e respons

abilidade na gestão das finanças públicas municipais.

Justificativa: A adequada gestão das operações especiais é fundamental para a sustentabilidade fiscal do município e o cumprimento das exigências legais e constitucionais.

Precatórios: constituem dívidas judiciais reconhecidas, cujo pagamento é obrigatório e impacta diretamente a credibilidade e a regularidade fiscal do município.

Encargos Especiais: abrangem despesas financeiras e obrigações legais que não se enquadram nas funções de governo, mas são necessárias para o funcionam ento da administração pública.

Reserva de Contingência: instrumento essencial para absorver riscos fiscais e atender passivos contingentes, garantindo a execução orçamentária de forma prude nte e previsível.

A instituição de um programa específico permite maior transparência na alocação dos recursos, planejamento adequado para quitação de dívidas e fortalecimento da responsabilidade fiscal, conforme previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Público Alvo:

Indicador: PERCENTUAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA EM RELAÇÃO A RCL

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	2	1	

Ação: 0004 PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Tipo: Projeto
Produto: Unidade Mantida **Unid. Medida:** und
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna
Unid. Executora: 020901 ENCARGOS GERAIS

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
150.000,00	

Ação: 0002 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP

Tipo: Projeto
Produto: CRONOGRAMA DE AÇÕES **Unid. Medida:** und
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais
Unid. Executora: 020901 ENCARGOS GERAIS

Meta Física Relativa a: "CRONOGRAMA DE AÇÕES" medida em: "und"

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação

2026	
350.000,00	

Ação: 0003 RESERVA DE CONTINGENCIA

Tipo: Reserva de Contingência
Produto: Unidade Mantida **Unid. Medida:** und
Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência
Unid. Executora: 020901 ENCARGOS GERAIS

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "und"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
495.000,00	

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	
49.500.000,00	

DIRCE DA CONCEIÇÃO BUBOLA VALEJO
PREFEITA MUNICIPAL

ÉDERSON WILIAMS DA PAZ
CONTABILISTA

Prefeitura Municipal de Joao Ramalho

46444790/0001-03

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2026

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) Lei: R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	37.051.920,31	35.199.324,29	41.038.406,20	93,80	38.904.516,33	36.959.290,51	78.090.326,51	92,91	40.849.742,14	38.807.255,03	16.994.842,84	92,04
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	36.526.274,10	34.699.960,40	30.525.482,00	92,47	38.352.587,81	36.434.958,41	67.051.756,10	91,59	40.270.217,20	38.256.706,34	05.404.343,90	90,73
Receitas Primárias Correntes	35.569.783,92	33.791.294,72	11.395.678,40	90,05	37.348.273,12	35.480.859,46	46.965.462,32	89,20	39.215.686,77	37.254.902,43	84.313.735,44	88,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.703.324,42	2.568.158,20	54.066.488,40	6,84	2.838.490,64	2.696.566,11	56.769.812,82	6,78	2.980.415,17	2.831.394,41	59.608.303,46	6,72
Transferências Correntes	32.093.733,00	30.489.046,35	41.874.660,00	81,25	33.698.419,65	32.013.498,67	73.968.393,00	80,48	35.383.340,63	33.614.173,60	07.666.812,65	79,72
Demais Receitas Primárias Correntes	772.726,50	734.090,18	15.454.530,00	1,96	811.362,83	770.794,68	16.227.256,50	1,94	851.930,97	809.334,42	17.038.619,32	1,92
Receitas Primárias de Capital	956.490,18	908.665,67	19.129.803,60	2,42	1.004.314,69	954.098,95	20.086.293,78	2,40	1.054.530,42	1.001.803,90	21.090.608,47	2,38
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	35.754.544,11	33.966.816,90	15.090.882,20	90,51	37.542.271,32	35.665.157,75	50.845.426,31	89,66	39.419.384,88	37.448.415,64	88.387.697,63	88,81
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	36.300.578,46	34.485.549,54	26.011.569,20	91,90	38.115.607,38	36.209.827,01	62.312.147,66	91,03	40.021.387,75	38.020.318,36	00.427.755,04	90,17
Despesas Primárias Correntes	33.938.573,22	32.241.644,56	78.771.464,40	85,92	35.635.501,88	33.853.726,79	12.710.037,62	85,11	37.417.276,98	35.546.413,13	48.345.539,50	84,30
Pessoal e Encargos Sociais	15.324.017,30	14.557.816,44	06.480.346,00	38,79	16.090.218,17	15.285.707,26	21.804.363,30	38,43	16.894.729,07	16.049.992,62	37.894.581,46	38,06
Outras Despesas Correntes	18.614.555,92	17.683.828,12	72.291.118,40	47,12	19.545.283,72	18.568.019,53	90.905.674,32	46,68	20.522.547,90	19.496.420,51	10.450.958,04	46,24
Despesas Primárias de Capital	1.815.970,89	1.725.172,35	36.319.417,80	4,60	1.906.769,43	1.811.430,96	38.135.388,69	4,55	2.002.107,91	1.902.002,51	40.042.158,12	4,51
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	546.034,35	518.732,63	10.920.687,00	1,38	573.336,07	544.669,26	11.466.721,35	1,37	602.002,87	571.902,73	12.040.057,42	1,36
Receita Total(COM FONTES RPPS)	4.998.894,91	4.748.950,16	99.977.898,20	12,65	5.248.839,66	4.986.397,67	04.976.793,11	12,54	5.511.281,64	5.235.717,56	10.225.632,77	12,42
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	4.984.699,91	4.735.464,91	99.693.998,20	12,62	5.233.934,91	4.972.238,16	04.678.698,11	12,50	5.495.631,65	5.220.850,07	09.912.633,02	12,38
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	5.019.850,47	4.768.857,95	00.397.009,40	12,71	5.270.842,99	5.007.300,84	05.416.859,87	12,59	5.534.385,14	5.257.665,89	10.687.702,86	12,47
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	5.019.850,47	4.768.857,95	00.397.009,40	12,71	5.270.842,99	5.007.300,84	05.416.859,87	12,59	5.534.385,14	5.257.665,89	10.687.702,86	12,47
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	225.695,64	214.410,86	4.513.912,80	0,57	236.980,42	225.131,40	4.739.608,44	0,57	248.829,44	236.387,97	4.976.588,86	0,56
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	190.545,08	181.017,83	3.810.901,60	0,48	200.072,33	190.068,72	4.001.446,68	0,48	210.075,95	199.572,15	4.201.519,01	0,47
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIRCE DA CONCEIÇÃO BUBOLA VALEJO
PREFEITA MUNICIPAL

ÉDERSON WILIAMS DA PAZ
CONTABILISTA

Prefeitura Municipal de Joao Ramalho

46444790/0001-03

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	34.101.000,00	2.337.203.685.477,63	2.337.203.685.477,63	36.095.430,13	337.203.685.477,63	2.337.203.685.477,63	1.994.430,13	5,85
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	33.449.500,00	2.337.203.685.477,63	2.337.203.685.477,63	35.569.627,11	337.203.685.477,63	2.337.203.685.477,63	2.120.127,11	6,34
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	47.878.792,49	2.337.203.685.477,63	2.337.203.685.477,63	40.774.394,58	337.203.685.477,63	2.337.203.685.477,63	-7.104.397,91	-14,84
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	45.010.414,19	2.337.203.685.477,63	2.337.203.685.477,63	38.958.423,69	337.203.685.477,63	2.337.203.685.477,63	-6.051.990,50	-13,45
Receita Total(COM FONTES RPPS)	4.523.000,00	2.337.203.685.477,63	2.337.203.685.477,63	4.923.952,26	337.203.685.477,63	2.337.203.685.477,63	400.952,26	8,86
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	4.523.000,00	2.337.203.685.477,63	2.337.203.685.477,63	4.923.952,26	337.203.685.477,63	2.337.203.685.477,63	400.952,26	8,86
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	919.000,00	2.337.203.685.477,63	2.337.203.685.477,63	0,00	337.203.685.477,63	2.337.203.685.477,63	-919.000,00	-100,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	919.000,00	2.337.203.685.477,63	2.337.203.685.477,63	0,00	337.203.685.477,63	2.337.203.685.477,63	-919.000,00	-100,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-11.560.914,19	0,00	0,00	-3.388.796,58	0,00	0,00	8.172.117,61	-70,69
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-7.956.914,19	2.337.203.685.477,63	2.337.203.685.477,63	1.535.155,68	337.203.685.477,63	2.337.203.685.477,63	9.492.069,87	-119,29
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	2.337.203.685.477,63	2.337.203.685.477,63	0,00	337.203.685.477,63	2.337.203.685.477,63	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	494.526,06	2.337.203.685.477,63	2.337.203.685.477,63	268.451,15	337.203.685.477,63	2.337.203.685.477,63	-226.074,91	-45,72
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	268.451,15	2.337.203.685.477,63	2.337.203.685.477,63	268.451,15	337.203.685.477,63	2.337.203.685.477,63	0,00	0,00

DIRCE DA CONCEIÇÃO BUBOLA VALEJO
PREFEITA MUNICIPAL

ÉDERSON WILIAMS DA PAZ
CONTABILISTA

Prefeitura Municipal de Joao Ramalho

46444790/0001-03

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2026

Ano LDO: 2026

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [22218], PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

DIRCE DA CONCEIÇÃO BUBOLA VALEJO
PREFEITA MUNICIPAL

ÉDERSON WILIAMS DA PAZ
CONTABILISTA

Prefeitura Municipal de Joao Ramalho

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

46444790/0001-03
2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	31.111.003,39	39.080.909,27	0,00	38.105.648,95	0,00	37.051.920,31	-2,77	38.904.516,33	5,00	40.849.742,14	5,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	30.758.495,10	38.250.973,33	0,00	37.300.028,34	0,00	36.526.274,10	-2,07	38.352.587,81	5,00	40.270.217,20	5,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	27.385.074,88	41.180.491,99	0,00	37.668.582,39	0,00	35.754.544,11	-5,08	37.542.271,32	5,00	39.419.384,88	5,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	28.526.177,37	42.430.252,60	0,00	37.555.576,64	0,00	36.300.578,46	-3,34	38.115.607,38	5,00	40.021.387,75	5,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	2.208.607,63	-1.032.917,03	0,00	42.739.828,37	0,00	4.998.894,91	-88,30	5.248.839,66	5,00	5.511.281,64	5,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	2.208.607,63	-1.032.917,03	0,00	42.154.483,76	0,00	4.984.699,91	-88,18	5.233.934,91	5,00	5.495.631,65	5,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	23.510.225,56	25.540.065,43	0,00	41.839.888,73	0,00	5.019.850,47	-88,00	5.270.842,99	5,00	5.534.385,14	5,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	41.726.882,98	0,00	5.019.850,47	-87,97	5.270.842,99	5,00	5.534.385,14	5,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	2.232.317,73	-4.179.279,27	0,00	-255.548,30	0,00	225.695,64	1,27	236.980,42	0,00	248.829,44	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	4.440.925,36	-5.212.196,30	0,00	172.052,48	0,00	190.545,08	1,06	200.072,33	0,00	210.075,95	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
			%		%		%		%		%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	36.771.951,24	0,00	35.199.324,29	-4,28	36.959.290,51	5,00	38.807.255,03	5,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	0,00	0,00	35.994.527,35	0,00	34.699.960,40	-3,60	36.434.958,41	5,00	38.256.706,34	5,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	36.350.182,00	0,00	33.966.816,90	-6,56	35.665.157,75	5,00	37.448.415,64	5,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	0,00	0,00	36.241.131,45	0,00	34.485.549,54	-4,84	36.209.827,01	5,00	38.020.318,36	5,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	41.243.934,38	0,00	4.748.950,16	-88,49	4.986.397,67	5,00	5.235.717,56	5,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	40.432.472,72	0,00	4.735.464,91	-88,29	4.972.238,16	5,00	5.220.850,07	5,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	40.375.492,61	0,00	4.768.857,95	-88,19	5.007.300,84	5,00	5.257.665,89	5,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	40.254.366,13	0,00	4.768.857,95	-88,15	5.007.300,84	5,00	5.257.665,89	5,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	-246.604,10	0,00	214.410,86	1,24	225.131,40	0,00	236.387,97	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	0,00	0,00	-68.497,51	0,00	181.017,83	1,10	190.068,72	0,00	199.572,15	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Joao Ramalho

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

46444790/0001-03
2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%

DIRCE DA CONCEIÇÃO BUBOLA VALEJO
PREFEITA MUNICIPAL

ÉDERSON WILIAMS DA PAZ
CONTABILISTA

Prefeitura Municipal de Joao Ramalho

46444790/0001-03

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2024**	**%**	**2023**	**%**	**2022**	**%**
Patrimônio/Capital	93.384,39	0,00	93.384,39	0,00	93.384,39	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	47.944.269,68	0,00	46.186.545,40	0,00	42.572.229,11	0,00
TOTAL	**48.037.654,07**	**0,00**	**46.279.929,79**	**0,00**	**42.665.613,50**	**0,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**%**		**%**		**%**
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-10.708.008,57	0,00	-11.391.150,07	0,00	-11.103.802,62	0,00
TOTAL	**-10.708.008,57**	**0,00**	**-11.391.150,07**	**0,00**	**-11.103.802,62**	**0,00**

DIRCE DA CONCEIÇÃO BUBOLA VALEJO
PREFEITA MUNICIPAL

ÉDERSON WILIAMS DA PAZ
CONTABILISTA

Prefeitura Municipal de Joao Ramalho

46444790/0001-03

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2026

Ano LDO: 2026

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	80.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00	0,00	0,00
Investimentos	80.000,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	(g) = ((Ia – IId) + IIIh)	(h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	(i) = (Ic – IIf)
VALOR(III)	-80.000,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [22218], PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

DIRCE DA CONCEIÇÃO BUBOLA VALEJO
PREFEITA MUNICIPAL

ÉDERSON WILIAMS DA PAZ
CONTABILISTA

Prefeitura Municipal de Joao Ramalho

46444790/0001-03

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2026

Ano LDO: 2026

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	

FONTE: SCPI - Contabilidade [22218], PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

DIRCE DA CONCEIÇÃO BUBOLA VALEJO
PREFEITA MUNICIPAL

ÉDERSON WILIAMS DA PAZ
CONTABILISTA